



MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1º de outubro de 2021
14:00 horas

MÉLIUZ S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 2523-2
CNPJ/ME 14.110.585/0001-07

SUMÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração	3
2. Instruções e Procedimentos Relativos à Assembleia Geral.....	4
2.1. Assembleia Geral Extraordinária	4
2.2. Instalação	4
2.3. Quórum de Deliberação	4
2.4. Participação dos Acionistas na AGE.....	4
2.4.1 Votação a Distância	4
2.4.1.1 Envio de Boletim de Voto pelo acionista por intermédio de prestadores de serviços	5
2.4.1.2. Envio de Boletim de Voto pelo acionista diretamente à Companhia	6
2.4.2 Participação Remota na Assembleia Geral por meio de Sistema Eletrônico.....	7
2.4.2.1 Credenciamento	7
2.4.2.2 Presença.....	8
2.5. Documentos Necessários	9
2.5.1 Procuração	10
2.5.2 Esclarecimentos Gerais sobre os Documentos acima listados.....	11
2.6. Esclarecimentos Adicionais.....	11
2.7. Conflito de Interesses	11
3. Cópia fiel do Edital de Convocação:	12
4. Propostas da Administração a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária	15
4.1 Ratificar a aquisição, pela Companhia, do controle da Alter Pagamentos Ltda. (“Alter”), na forma do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e os sócios da Alter em 29 de julho de 2021, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76:.....	15
4.2 Ratificar a nomeação de membro independente do Conselho de Administração, realizada na reunião do Conselho de Administração em 26 de agosto de 2021, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social:.....	16
4.3. Deliberar acerca da independência de candidato indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia:.....	16
5. Documentos Anexos a esta Proposta de Administração.....	18
5.1 Aquisição de controle da Alter Pagamentos Ltda. (Anexo 19 da Instrução CVM 481).....	19
5.3 - Informações sobre o candidato a membro do Conselho de Administração – Item 12 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480	28
5.4 - Modelo de Procuração.....	30
5.5 Laudo de Avaliação da aquisição da Alter em cumprimento ao artigo 256 da Lei 6.404/76	32

1. Mensagem do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz S.A. (“Companhia”), a ser realizada em 1º de outubro de 2021, às 14:00 horas (“AGE”), **por meio exclusivamente digital**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

As matérias a serem deliberadas na AGE estão descritas no Edital de Convocação e neste Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleia Geral Extraordinária (“Manual”).

Esperamos que este Manual lhes seja útil para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito da AGE, bem como possibilite uma tomada de decisão informada.

A participação de V.Sas. na AGE e o seu voto são de fundamental importância para a Companhia. Contamos com a sua presença, aproveitando para apresentar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Ofli Campos Guimarães

Presidente do Conselho de Administração

2. Instruções e Procedimentos Relativos à Assembleia Geral

2.1. Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) consiste na reunião dos acionistas da Companhia realizada sempre que se faz necessária a apreciação pelos acionistas de assuntos que, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”) ou do Estatuto Social da Companhia, necessitam de aprovação expressa dos acionistas e/ou cuja deliberação é de sua competência exclusiva.

2.2. Instalação

Nos termos do Artigo 27, § 6º, do Estatuto Social da Companhia, para instalação da Assembleia Geral em primeira convocação é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia..

Caso não se atinja o quórum acima, proceder-se-á à nova convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, nos termos do Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei 6.404/76, após a qual, a Assembleia Geral será instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

2.3. Quórum de Deliberação

Nos termos do Artigo 129 da Lei 6.404/76, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

2.4 Participação dos Acionistas na AGE

Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 21-C da Instrução CVM 481, e, tendo em vista as medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus), a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE:

- ✓ votando virtualmente, por meio da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”);
ou
- ✓ por meio de votação a distância, mediante o envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”).

2.4.1 Votação a Distância

Conforme estabelecido nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481, os Acionistas da Companhia poderão enviar, a partir desta data, suas instruções de voto para as matérias da Ordem do Dia da AGE, por meio do preenchimento e apresentação do Boletim de Voto.

O Boletim de Voto para a AGE encontra-se disponível (ii) no *website* da Companhia (ri.meliuz.com.br), (ii) no *website* da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no *website* da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto deverá fazê-lo por meio de uma das seguintes opções:

- ✓ por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço ("Agente de Custódia"), no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- ✓ por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador"), no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou
- ✓ pelo envio de Boletim de Voto para participação na AGE diretamente à Companhia para o e-mail ri@meliuz.com.br.

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar seus votos enviados via Boletim de Voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia os votos constantes no último Boletim de Voto apresentado.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar os votos já enviados via Boletim de Voto. Caso o Acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar da AGE, por meio da Plataforma Digital, e solicitar que os votos enviados via Boletim de Voto sejam desconsiderados.

2.4.1.1 Envio de Boletim de Voto pelo acionista por intermédio de prestadores de serviços

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto via Boletim por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir os seus votos a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas.

Para tanto, os Acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia ou com o Agente Escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão dos votos via Boletim de Voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal, observado que:

- ✓ Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto a distância por intermédio do Agente Escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>. Em caso de dúvidas, consulte nossas perguntas frequentes: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes> ou entre em contato com o atendimento ao acionista pelos nossos telefones:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

- ✓ Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/ corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. Cabe salientar que nos termos do §4º do Artigo 21-B da Instrução CVM 481, os Agentes de Custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se ele prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber o Boletim de Voto, os Acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.
- ✓ Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante, basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Nos termos da Instrução CVM 481, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus Agentes de Custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até **24/09/2021 (inclusive)**, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus Agentes de Custódia ou pelo Agente Escriturador.

Os Agentes de Custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Conforme determinado pela Instrução CVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber os votos dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM 481, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

2.4.1.2. Envio de Boletim de Voto pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio de Boletim de Voto poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar via digitalizada do Boletim de Voto para participação na AGE divulgado nos sites da Companhia, da CVM e da B3, devidamente preenchido, devendo estar (i) rubricado e assinado de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, acompanhado da via digitalizada dos documentos descritos no item 2.5 abaixo, conforme o caso, para a Diretoria de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@meliuz.com.br:

Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481.

Caso o Boletim de Voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados no item 2.5 abaixo, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim de Voto.

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do escriturador prevalecerá, ocasião em que o Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

O Boletim de Voto e os documentos exigidos para sua validação deverão ser enviados para a Companhia em até 7 dias antes da data da AGE, ou seja, **até 24/09/2021 (inclusive)**. Esta data refere-se ao recebimento do Boletim de Voto e não à sua postagem. Se recebido após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados.

Após o encerramento do prazo para envio, reenvio e/ou retificação do Boletim de Voto, caso ainda existam itens não preenchidos do Boletim de Voto apresentado, a Companhia informa que considerará tais itens como instrução equivalente à abstenção de voto em relação às respectivas matérias.

2.4.2 Participação Remota na Assembleia Geral por meio de Sistema Eletrônico

Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital Zoom.

Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE.

2.4.2.1 Credenciamento

Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até **às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2021**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato,

bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme descritos no item 2.5 deste Manual.

Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, **até às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2021**), nos termos deste Manual. Dessa forma, caso os Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais Acionistas remotamente na AGE.

Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, **até às 14:00 horas do dia 30 de setembro de 2021**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das **18:00 horas do dia 30 de setembro de 2021**, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso.

O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. Dessa forma, os Acionistas se comprometem a: (a) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGE; (b) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (c) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGE.

2.4.2.2 Presença

A Companhia ressalta que apenas será considerado presente à AGE o Acionista que realizar o credenciamento nos termos e prazos do item 2.5.2.1 acima e ingressar no sistema Zoom na data da AGE, até o momento da abertura dos trabalhos ("Acionista Presente").

A plataforma Zoom atende aos requisitos previstos no §1º do artigo 21-C da Instrução CVM 481, conforme alterada, quais sejam: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGE que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da AGE; e (c) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a plataforma Zoom também está disponível via app, para celulares Apple e Android, sendo necessário realizar o download do aplicativo.

Os requisitos técnicos para participação na AGE são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com o Zoom; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom; e (iv) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da plataforma; e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo Zoom instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom.

Ressaltamos que ao acessar o link para a participação na AGE, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os Acionistas Presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da AGE. Os Acionistas Presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.

Notamos que, para fins de otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá a manifestação oral dos acionistas para eventuais votos contrários ou abstenções, sendo que, caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do *chat*.

Com o objetivo de manter o bom andamento da AGE, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada Acionista Presente. O Acionista Presente que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à Ordem do Dia da AGE deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

Os Acionistas Presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da AGE para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGE; registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGE; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e, defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

A Companhia recomenda que os Acionistas façam testes e se familiarizem previamente com a ferramenta Zoom, e acessem o sistema eletrônico Zoom com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização no dia da AGE, bem como com o objetivo de permitir, de forma organizada, eficiente e tempestiva, a validação de acesso e a devida identificação do acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade com foto via *webcam*.

A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do Zoom com o equipamento do Acionista.

Os Acionistas Presentes que participarem via Zoom serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, §1, da Instrução CVM 481. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser dirimidas ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por mensagem eletrônica para ri@meliuz.com.br

2.5. Documentos Necessários

Para participação do acionista na AGE será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail da Companhia (ri@meliuz.com.br): (i)

até às **14:00 horas do dia 29 de setembro de 2021**, no caso de participação via plataforma digital (Zoom), ou (ii) até o dia **24 de setembro de 2021 (inclusive)**, no caso de exercício do direito de voto mediante envio de Boletim de Voto diretamente à Companhia (sendo que em caso de envio do boletim por intermédio de prestadores de serviços vide 2.4.1.1 acima):

Pessoa Física	✓ Documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração. ✓ Comprovante de titularidade das ações detidas pelo acionista emitido por central depositária ou pelo agente escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGE
Pessoa Jurídica	✓ Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador. ✓ Documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador. ✓ Comprovante de titularidade das ações detidas pelo acionista emitido por central depositária ou pelo agente escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGE
Fundo de Investimento	✓ Último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente. ✓ Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. ✓ Documento de identidade válido com foto do representante legal. ✓ Comprovante de titularidade das ações detidas pelo acionista emitido por central depositária ou pelo agente escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGE

2.5.1 Procuração

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas ou fundos de investimento, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo ser enviadas digitalmente à Companhia por meio do e-mail ri@meliuz.com.br e estar (i) rubricadas e assinadas de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinadas digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

No item 5.4 deste Manual pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos acionistas da Companhia. Sem prejuízo, os acionistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido neste Manual, desde que de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e no Código Civil.

2.5.2 Esclarecimentos Gerais sobre os Documentos acima listados

- ✓ Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: (a) Carteira de Identidade Civil (RG); (b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) expedido pela Polícia Federal; (c) Passaporte; (d) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e (e) Carteira Nacional de Habilitação com foto; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade.
- ✓ A Companhia esclarece que, para esta AGE e, em razão dos impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 (coronavírus), dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos.
- ✓ Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notariação e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução.

2.6. Esclarecimentos Adicionais

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:

Méliuz S.A.

A/C: Relações com Investidores

Sr. Luciano Cardoso Valle

E-mail: ri@meliuz.com.br

Assunto: Participação na AGOE

2.7. Conflito de Interesses

Durante a realização da AGE, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os Acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer Acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro Acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o Acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o Acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da AGE deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

3. Cópia fiel do Edital de Convocação:

MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **MÉLIUZ S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), no dia **1º de outubro de 2021, às 14:00 horas**, por meio de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"):

- (a) Ratificar a aquisição, pela Companhia, do controle da Alter Pagamentos Ltda. ("Alter"), na forma do *Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças* celebrado entre a Companhia e os sócios da Alter em 29 de julho de 2021, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76;
- (b) Ratificar a nomeação de membro independente do Conselho de Administração, realizada na reunião do Conselho de Administração em 26 de agosto de 2021, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social; e
- (c) Deliberar acerca da independência deste candidato indicado ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 10, §1º do Estatuto Social.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 6º da Instrução CVM 481, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão art. 6º na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).
2. **Participação dos Acionistas na AGE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 21-C da Instrução CVM 481, e, tendo em vista as medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus), a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE: (a)

votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”).

3. **Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, até **24 de setembro de 2021 (inclusive)**: (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia, (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM 481 e os procedimentos descritos no Manual.
4. **Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas.

Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até **às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2021**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo.

Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, **até às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2021**), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE.

Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, **até às 14:00 horas do dia 30 de setembro de 2021**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das **18:00 horas do dia 30 de setembro de 2021**, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso.

O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista.

A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

5. **Documentos Necessários para a Participação.** Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador. O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); **(iii)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).
6. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021.

OFLI CAMPOS GUIMARÃES
Presidente do Conselho de Administração

4. Propostas da Administração a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária

Senhores Acionistas,

A Administração da Companhia vem apresentar aos Senhores Acionistas as propostas acerca dos temas a serem submetidos à sua apreciação, quais sejam:

4.1 Ratificar a aquisição, pela Companhia, do controle da Alter Pagamentos Ltda. (“Alter”), na forma do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e os sócios da Alter em 29 de julho de 2021, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76:

Em 29 de julho de 2021, foi divulgado Fato Relevante sobre a aprovação do Conselho de Administração da Companhia para celebração do *Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças* (“Contrato”), entre a Companhia e os sócios da Alter, sociedade empresária limitada, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 29.617.760/0001-24, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada da Gávea, nº 696, Sala 320, Bairro São Conrado, CEP 22610-002, com Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) sob nº 3321049181-4.

O Contrato teve por objeto a aquisição pela Companhia de quotas representativas de 100% do atual capital social total e votante da Alter, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, por um preço de R\$10.200.228,21, sendo que R\$9.131.957,94 serão pagos em parcela única na data de fechamento da transação e R\$1.068.270,27 ficarão retidos pelo prazo de 5 (cinco) anos e servirão de garantia para eventuais indenizações a que a Companhia tenha direito. O preço de aquisição ficará sujeito a ajuste em caso de variações no capital de giro e na dívida líquida da Alter que foram considerados na negociação.

Juntamente com a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Alter, a transação também contemplou a aquisição de direitos detidos por terceiros contra a Alter em contratos de investimento e de mútuo que conferem a seus titulares o direito de, em determinadas circunstâncias, subscrever participação no capital social da Alter, fazendo com que o valor da transação alcance aproximadamente R\$25,9 milhões.

Se aprovada pela assembleia geral de acionistas da Companhia, a transação resultará na aquisição do controle da Alter pela Companhia. Não obstante, é possível que alguns titulares dos referidos direitos de subscrição decidam pela sua conversão em participação minoritária da Alter, o que não afetará a exploração do novo negócio e, certamente será endereçado em momento oportuno. Com base nas manifestações apresentadas à Companhia até a presente data, se tais terceiros exercerem seu direito de conversão de mútuos em participação acionária da Alter, tais terceiros tornar-se-ão titulares de aproximadamente 3% do capital social da Alter.

A Alter é uma empresa especializada na negociação de criptoativos, que desde 2018 vem atuando na melhoria da experiência dos usuários no uso de criptomoedas em transações financeiras do dia a dia. A Alter, que possui um time de 24 pessoas, sendo 9 do time de produto e desenvolvimento, movimentou no primeiro semestre de 2021 um volume de R\$ 184 milhões em negociações de Bitcoin, um volume 14 vezes maior do que o mesmo período de 2020. Entre outros serviços, a Alter consolida em um único aplicativo uma carteira de criptomoedas com integração a uma conta digital e um cartão pré-pago.

Nos termos do Contrato, a Aquisição está sujeita à aprovação por esta Assembleia Geral Extraordinária.

PROPOMOS ratificar a Aquisição, pela Companhia, da participação societária que resultou na compra de quotas representativas de 100% do capital social votante da Alter, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Contrato.

Em observância ao Artigo 19 da Instrução CVM 481, as informações necessárias para avaliar a aquisição da Alter, na forma do Anexo 19 da Instrução CVM 481, podem ser encontradas no item 5.1 do presente Manual. Além disso, o laudo de que trata o artigo 256, §1º da Lei nº 6.404/76 pode ser encontrado no item 5.5 do presente Manual.

4.2 Ratificar a nomeação de membro independente do Conselho de Administração, realizada na reunião do Conselho de Administração em 26 de agosto de 2021, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social:

Nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social, foi nomeado o Sr. Marcos de Barros Lisboa como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração de 26 de agosto de 2021.

Para deliberar sobre este assunto, são disponibilizadas, em atenção ao disposto no Art. 10 da Instrução CVM 481, no item 5.3 do presente Manual, as informações a respeito do Sr. Marcos de Barros Lisboa nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme previsto no Anexo A da Instrução CVM nº 552/2014, e em virtude da orientação constante do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 02/2021.

Assim, **PROPOMOS**, ratificar a nomeação desse membro na Assembleia Geral ora convocada para cumprir um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, de 2 (dois) anos a contar da data de eleição dos referidos conselheiros em 1º de setembro de 2020.

4.3 Deliberar acerca da independência de candidato indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia:

À luz do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente, e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do artigo 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador da companhia;

- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência. Segundo o § 2º, do artigo 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

De acordo com a declaração fornecida pelo candidato Sr. Marcos de Barros Lisboa, e, considerando, a manifestação favorável do Conselho de Administração da Companhia ao enquadramento do referido candidato aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado, conforme deliberada em reunião do Conselho de Administração de 26 de agosto de 2021, **PROPOMOS** que o candidato citado, caso eleito, seja caracterizado como conselheiro independente.

5. Documentos Anexos a esta Proposta de Administração

5.1 - Aquisição de controle da Alter Pagamentos Ltda. (Anexo 19 da Instrução CVM 481)

5.2 - Informações acerca do Direito de Recurso (Anexo 20 da Instrução CVM 481, conforme disposto no Artigo 20 da Instrução CVM 481)

5.3 - Informações sobre o candidato a membro do Conselho de Administração – Item 12 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480.

5.4 - Modelo de Procuração

5.5 – Laudo de Avaliação em cumprimento ao artigo 256 da Lei 6.404/76

5.1 Aquisição de controle da Alter Pagamentos Ltda. (Anexo 19 da Instrução CVM 481)

1 – Descrever o negócio

A Alter é uma empresa especializada na negociação de criptoativos, que desde 2018, vem atuando na melhora da experiência dos usuários no uso de criptomoedas em transações financeiras do dia a dia. A Alter, que possui um time de 24 pessoas, sendo 9 do time de produto e desenvolvimento, movimentou no primeiro semestre de 2021 um volume de R\$ 184 milhões em negociações de Bitcoin, um volume 14 vezes maior do que o mesmo período de 2020. Entre outros serviços, a Alter consolida em um único aplicativo uma carteira de criptomoedas com integração a uma conta digital e um cartão pré-pago.

Em 29 de julho de 2021, foi divulgado Fato Relevante sobre a aprovação do Conselho de Administração da Companhia para celebração do *Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças* (“Contrato”), entre a Companhia e os sócios da Alter, identificados no item 4.1(a) abaixo (“Vendedores”).

O Contrato teve por objeto a aquisição pela Companhia de quotas representativas de 100% do atual capital social total e votante da Alter por um preço de R\$10.200.228,21, sendo que R\$9.131.957,94 serão pagos em parcela única na data de fechamento da transação e R\$1.068.270,27 ficarão retidos pelo prazo de 5 anos e servirão de garantia para eventuais indenizações a que a Companhia tenha direito. O preço de aquisição ficará sujeito a ajuste em caso de variações no capital de giro e na dívida líquida da Alter que foram considerados na negociação.

Juntamente com a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Alter, a transação também contemplou a aquisição de direitos detidos por terceiros contra a Alter em contratos de investimento e de mútuo que conferem a seus titulares o direito de, em determinadas circunstâncias, subscrever participação no capital social da Alter, fazendo com que o valor da transação alcance aproximadamente R\$25,9 milhões.

2 – Informar a razão, estatutária ou legal, pela qual o negócio foi submetido à aprovação da assembleia

O negócio está sendo submetido à aprovação em assembleia de acionistas da Companhia em cumprimento às condições precedentes estabelecidas no *Contrato de Compra e Venda de Quotas e outras Avenças*, celebrado entre a Companhia e Vendedores.

3 – Relativamente à sociedade cujo controle foi ou será adquirido:

a – Informar o nome e qualificação

Alter Pagamento LTDA, sociedade empresária limitada, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 29.617.760/0001-24, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada da Gávea, nº 696, Sala 320, Bairro São Conrado, CEP 22610-002, com Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) sob nº 3321049181-4, com capital social totalmente integralizado de R\$300.000,00.

b - Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas

A Alter possui o capital social dividido em 300.000 quotas.

Não obstante, existem terceiros titulares de mútuos conversíveis em participação societária da Alter que, se exercerem seu respectivo direito de conversão, farão com que a Alter seja transformada em sociedade por ações e, ato contínuo, emita ações preferenciais sem direito a voto.

Com base nas manifestações apresentadas à Companhia até a presente data, se tais terceiros exercerem seu direito de conversão de mútuos em participação acionária da Alter, tais terceiros tornar-se-ão titulares de aproximadamente 3% do capital social da Alter.

c – Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Os Vendedores, por quais são legítimos proprietários, em conjunto, de 100% do capital social de emissão da Alter alienado no âmbito da Aquisição, não são partes relacionadas à Méliuz. Vinícius Frias é titular de 52,16% do capital social e Thales Henrique do Couto Marques é titular de 47,84% do capital social.

d – Para cada classe ou espécie de ações ou quota da Sociedade cujo controle será adquirido, informar:

(i) Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos

Não aplicável, uma vez que as quotas de emissão da Alter não são admitidas à negociação em nenhum mercado organizado de valores mobiliários.

(ii) Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociados, nos últimos 2 (dois) anos

Não aplicável, uma vez que as quotas de emissão da Alter não são admitidas à negociação em nenhum mercado organizado de valores mobiliários.

(iii) Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociados, nos últimos 6 (seis) meses

Não aplicável, uma vez que as quotas de emissão da Alter não são admitidas à negociação em nenhum mercado organizado de valores mobiliários.

(iv) Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias

Não aplicável, uma vez que as quotas de emissão da Alter não são admitidas à negociação em nenhum mercado organizado de valores mobiliários.

(v) Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível

No balanço patrimonial de 30 de junho de 2021, o patrimônio líquido a valor contábil era devedor em (R\$ 1,9 milhão).

(vi) Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente

A Alter apresentou prejuízo líquido anual de R\$744 mil e R\$ 417 mil, nos exercícios sociais de 2020 e 2019, respectivamente.

4 – Principais termos e condições do negócio, incluindo:

a – Identificação dos Vendedores

VINÍCIUS FRIAS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 370.407.948-02, portador do documento de identidade nº 44.232.301-3 SSP/SP, residente e domiciliado na R. Assis Brasil, nº 143, apto. 811, bloco 3, bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.030-900; e

THALES HENRIQUE DO COUTO MARQUES, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 21.216.030-3 e inscrito no CPF/ME sob o nº 124.231.977-80, residente e domiciliado na Rua Francisco Vaz de Magalhães, nº 420, apto. 402, bairro Cascatinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-340

b – Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas

300.000 quotas

c – Preço total

O preço de aquisição total, nos termos do *Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças* foi de R\$10.200.228,21, sendo que R\$9.131.957,94 serão pagos em parcela única na data de fechamento da transação e R\$1.068.270,27 ficarão retidos pelo prazo de 5 (cinco) anos e servirão de garantia para eventuais indenizações a que a Companhia tenha direito. O preço de aquisição ficará sujeito a ajuste em caso de variações no capital de giro e na dívida líquida da Alter que foram considerados na negociação.

d – Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe

Não houve diferenciação de preço com base em classe ou espécie de quota.

O preço por quota foi, inicialmente, de aproximadamente R\$34,00.

e – Forma de pagamento

O pagamento do preço de aquisição será realizado pela Companhia por meio de transferência à conta corrente dos Vendedores indicada no Contrato. A parcela retida do

preço de aquisição será pago em 5 (cinco) anos e poderá ser utilizado para compensação de eventuais indenizações a que a Companhia tenha direito.

f – Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio

O Contrato está sujeito às seguintes condições suspensivas:

- (i) Aprovação da transação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, em atenção ao disposto no Art. 256 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) As declarações e garantias prestadas pelos Vendedores e pela Companhia no Contrato devem ser verdadeiras e corretas em todos os aspectos em 29 de julho de 2021 e na data do fechamento da transação, o que deverá ser atestado pelos Vendedores na data do fechamento;
- (iii) Inexistência de qualquer liminar, sentença, decisão judicial ou administrativa, ordem, Lei ou decreto proibindo ou onerando a conclusão da transação ou impondo restrições ao desenvolvimento dos negócios da Alter ou à condução das atividades da Companhia após a data do fechamento;
- (iv) Inexistência de qualquer efeito material adverso (conforme definido no Contrato) entre 29 de julho de 2021 e a data do fechamento (inclusive), sendo certo que a partir de 29 de julho de 2021, até a data do fechamento, os Vendedores obrigaram-se a conduzir, e a fazer com que sejam conduzidos, os negócios da Alter em seu curso normal e de maneira coerente com as práticas passadas; e
- (v) A Alter deverá celebrar contrato com a CBTC SERVICOS DIGITAIS LTDA (BitPreço), cujos termos e condições deverão ser previamente aprovados pela Companhia, estabelecendo as condições para fornecimento de criptoativos à Alter, incluindo prazo de duração do contrato não inferior a 12 (doze) meses.

Apenas após o cumprimento de tais condições (ou renúncia pela Companhia das condições estipuladas em seu benefício) a transação será concluída.

g – Resumo das declarações e garantias dos Vendedores

- (i) *Existência e Regularidade da Alter.* A Alter foi devidamente constituída e encontra-se em situação regular de acordo com a Lei, detendo todas as autorizações necessárias (inclusive regulatórias) para conduzir as atividades;
- (ii) *Capacidade e Legitimidade.* Os Vendedores e a Alter têm poderes e capacidade para celebrar o Contrato;
- (iii) *Propriedade das Quotas.* Os Vendedores são os únicos titulares e detêm a propriedade plena das quotas da Alter que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus;
- (iv) *Solvência dos Vendedores.* Os Vendedores encontram-se solventes, possuem e possuirão patrimônio suficiente para adimplir com todas as suas obrigações mesmo após o fechamento da transação;
- (v) *Inexistência de Conflitos ou Violações.* A assinatura e o cumprimento do Contrato não conflitam com a Lei, regra contratual ou com ordem ou decisão judicial, arbitral ou administrativa, aplicáveis aos Vendedores ou à Alter, e não ensejarão violação de quaisquer restrições aplicáveis aos Vendedores ou à Alter;
- (vi) *Notificação Prévia e Autorização de Terceiros.* Com exceção do previsto nos contratos firmados com terceiros titulares de mútuos conversíveis em face da

Alter, que estabelecem a obrigação de os seus titulares serem notificados acerca da existência de um evento de liquidez (conforme definido nos contratos firmados com os mutuantes), nenhuma outra notificação ou aprovação prévia por parte de quaisquer autoridades governamentais e outros terceiros precisará ser providenciada pela Alter ou pelos Vendedores;

- (vii) *Acordo de Sócios.* Não há acordo de sócios/quotistas ao qual a Alter ou os Vendedores estejam vinculados;
- (viii) *Operações Societárias.* A Alter não foi criada a partir de outra sociedade. Não foram realizados processos de reorganização societária, incorporação, cisão, fusão, incorporação de ações, aquisição de estabelecimento comercial ou de ativos, aquisição de participação em outras pessoas, ou divisão de negócio envolvendo a Alter;
- (ix) *Administração da Alter.* A Companhia poderá, se mantidas as atividades atualmente exercidas pela Alter, administrá-la seguindo os mesmos critérios e as mesmas práticas utilizadas pelos Vendedores, sem que isso acarrete violação ou infração à Lei.
- (x) *Curso Normal dos Negócios.* Desde 30 de junho de 2021, as atividades da Alter vêm sendo conduzidas em curso normal e ordinário, consistente com práticas passadas;
- (xi) *Livros Contábeis, Fiscais, Trabalhistas e Societários.* Os livros e registros contábeis, fiscais e trabalhistas da Alter contêm lançamentos corretos e completos, foram preparados de acordo com a Lei e estão devidamente atualizados;
- (xii) *Passivos e Endividamento.* A Alter não possui qualquer dívida, contingência ou obrigação de qualquer natureza não esteja contemplada nas suas demonstrações financeiras. A Alter não possui dívida financeira, tampouco dívida com fornecedores;
- (xiii) *Wallet de Criptoativos.* A Alter é responsável pela gestão/custódia das contas de criptoativos listadas no Contrato;
- (xiv) *Garantias para Terceiros.* A Alter não prestou fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia relacionada ao cumprimento de obrigações de terceiros, nem assumiu responsabilidade pelo cumprimento de tais obrigações;
- (xv) *Negócios com Partes Relacionadas.* Nem os Vendedores, nem qualquer de suas partes relacionadas possuem direito ao pagamento de quaisquer benefícios pela Alter em seu favor. Não há quaisquer passivos, de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação, com relação a tributos, bem como qualquer dívida ou obrigação de outra natureza entre, de um lado, a Alter e, de outro lado, os Vendedores e/ou suas respectivas partes relacionadas;
- (xvi) *Ativos.* Desde a sua constituição, a Alter é a legítima proprietária de todos os bens e direitos empregados na condução de suas atividades, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus, podendo a Alter usar, fruir e dispor de tais bens e direitos, a qualquer tempo e sob qualquer forma legalmente admitida, sem que tal uso, fruição ou disposição afete direitos ou interesses de quaisquer terceiros;
- (xvii) *Aspectos Regulatórios, Registros e Licenças.* A Alter cumpre e sempre cumpriu todas as exigências previstas em Lei para o regular exercício de suas atividades em todas as localidades em que estas são exercidas e nunca foram notificadas, advertidas, autuadas ou multadas por autoridades governamentais;
- (xviii) *Questões Trabalhistas.* A Alter cumpre todas as Leis trabalhistas e previdenciárias, convenções e dissídios coletivos que lhe são aplicáveis;

- (xix) *Questões Fiscais.* A Alter apresentou todas as declarações fiscais e parafiscais que, por Lei, devem ser apresentadas a autoridades governamentais, bem como cumpriram todas e quaisquer obrigações acessórias a ela imputadas pela Lei. A Alter realizou as adequadas provisões para o pagamento de todos os tributos devidos e correspondentes aos períodos aos quais as citadas declarações se referem.
- (xx) *Litígios.* Não existe qualquer investigação, litígio, ação, demanda, processo ou procedimento (administrativo, arbitral ou judicial) reivindicação, fiscalização, queixa, inspeção ou notificação em curso contra a Alter ou contra os Vendedores que sejam materiais para a transação ou que possam gerar efeito material adverso.
- (xxi) *Proibição de Práticas Ilegais.* A Alter, bem como seus administradores prepostos, representantes e empregados, e os Vendedores ou quaisquer de suas partes relacionadas, não pagaram, instruíram a que fossem feitos pagamentos ou propuseram-se a pagar, nem ofertaram algo de valor, empréstimos ou presentes (ou prometeram valor, empréstimos ou presentes) a agente público, partido político (ou oficial de partido político), candidato a cargo eletivo, sócios, administradores, prepostos, representantes ou empregados de qualquer entidade privada com a finalidade de: (i) influenciar ato, decisão ou omissão deste, no exercício de suas atribuições oficiais; (ii) induzi-lo a empreender ou deixar de empreender qualquer ato que transgredisse seus deveres legais; (iii) induzi-lo a usar sua influência junto a autoridades governamentais ou partido político no sentido de (a) auxiliar a Alter ou seus administradores prepostos, representantes ou empregados, ou os Vendedores ou suas partes relacionadas, a obter ou reter negócios com qualquer pessoa, incluindo autoridades governamentais, (b) direcionar negócios para qualquer pessoa;
- (xxii) *Cumprimento da Lei.* A Alter cumpre e continuará a cumprir em todos os aspectos com as Leis, ordens e autorizações de todas as autoridades governamentais;
- (xxiii) *Futuro das Atividades.* Não há qualquer ato, fato, evento, circunstância ou situação que seja conhecida na presente data que possa prejudicar ou pôr em risco a continuidade das atividades da Alter, ou que possa causar efeito material adverso à Alter;
- (xxiv) *Divulgação total.* Os Vendedores e a Alter declaram que (i) todas as informações e documentos disponibilizados à Companhia durante a auditoria realizada previamente à celebração do Contrato são corretos e completos em todos os seus aspectos materiais; (ii) as declarações contidas no Contrato não omitem fatos necessários para evitar que as declarações aqui prestadas, em vista das circunstâncias nas quais elas foram efetuadas, sejam enganosas, incompletas, incorretas ou imprecisas; e (iii) não existem fatos e/ou condições econômicas ou comerciais que sejam de conhecimento dos Vendedores que possam causar um efeito material adverso à Alter.

h – Regras sobre indenização dos compradores

(i) Regras gerais sobre indenização do Comprador

Os Vendedores obrigaram-se a indenizar a Companhia por qualquer perda direta ou indiretamente sofrida ou incorrida em virtude de: (i) qualquer inexatidão, falsidade, insuficiência, omissão ou violação de quaisquer das declarações e garantias prestadas pelos Vendedores no Contrato; (ii)

descumprimento, no todo ou em parte, de qualquer obrigação dos Vendedores no Contrato; e (iii) todos e quaisquer passivos, obrigações ou outras responsabilidades de qualquer natureza decorrentes de fatos, atos, eventos ou omissões cujo fato gerador ocorra até (e incluindo) a data do fechamento, ainda que seus efeitos se materializem apenas no futuro.

(ii) Regras sobre limitação da responsabilidade dos Vendedores

A obrigação de indenizar dos Vendedores não será solidária entre si, ficando limitada, cumulativamente: (i) à aplicação do percentual de participação de cada Vendedor no capital social da Alter sobre o valor da perda incorrida; e (ii) ao montante da Perda que não seja objeto de ressarcimento ou indenização por terceiros.

i – Aprovações governamentais necessárias

Não foram necessárias autorizações governamentais.

j – Garantias outorgadas

Parte da parcela inicial do preço de aquisição, R\$1.068.270,27 ficarão retidos pelo prazo de 5 (cinco) anos e servirão de garantia para eventuais indenizações a que a Companhia tenha direito.

5 – Descrever o propósito do negócio

A Alter é uma empresa especializada na negociação de criptoativos, que desde 2018 vem atuando na melhora da experiência dos usuários no uso de criptomoedas em transações financeiras do dia a dia. A Alter, que possui um time de 24 pessoas, sendo 9 do time de produto e desenvolvimento, movimentou no primeiro semestre de 2021 um volume de R\$ 184 milhões em negociações de Bitcoin, um volume 14 vezes maior do que o mesmo período de 2020. Entre outros serviços, a Alter consolida em um único aplicativo uma carteira de criptomoedas com integração a uma conta digital e um cartão pré-pago.

O principal objetivo da Companhia com o negócio é adicionar à gama de produtos e serviços ofertados pela Companhia os produtos e serviços da Alter, incorporar um time altamente capacidade e integrado ao Companhia, bem como incorporar a carteira de criptoativos da Alter. Tais aquisições tem como finalidade fortalecer a atuação da Companhia negócios envolvendo criptoativos – segmento de negócio de alto crescimento que poderá contribuir como uma boa ferramenta de engajamento e atração de novos usuários, o que é parte importante da estratégia da Companhia.

6 – Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

Os benefícios esperados pela Companhia com a aquisição incluem trazer para o Méliuz um time talentoso de empreendedores e de desenvolvedores, além do conhecimento em um segmento de negócios de alto crescimento que poderá contribuir como uma boa ferramenta de engajamento e atração de novos usuários para a Companhia.

Para informação sobre sobre custos, vide o item 4(c) acima e o item 7 abaixo.

O principal risco da Aquisição seria a Alter não ter sucesso na execução do seu plano de negócios para os próximos anos. Adicionalmente, os riscos aplicáveis à Méliuz no âmbito do seu Formulário de Referência também são aplicáveis à Alter, na qualidade de controlada da Companhia. Parte dos riscos relativos à Alter foram mitigados pelas regras de indenização descritas no item 4(h) acima.

7 – Informar quais custos serão incorridos pela Companhia caso o negócio não seja aprovado

Caso a Aquisição não seja aprovada, serão incorridos pela Companhia os valores já desembolsados no âmbito da Aquisição, a saber: os custos já incorridos pela Companhia com assessoria jurídica e financeira, contratação de empresa de auditoria e as despesas incorridas na diligência legal da Alter. Adicionalmente, a Companhia também incorreu nos custos relativos à aquisição de mútuos conversíveis em participação na Alter.

8 – Descrever as fontes de recursos para o negócio

Os recursos para pagamento do preço devido no âmbito da Aquisição decorrem do caixa da Companhia, incluindo recursos em caixa decorrentes da oferta pública subsequente de ações da Companhia, realizada em 20 de julho de 2021.

9 – Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi ou será adquirido

Utilizar o Alter como uma ferramenta para promover maior engajamento da base de usuários dentro do Méliuz, além de constituir uma nova linha de negócios que hoje a plataforma não oferece, com foco no segmento de criptoativos.

10 – Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio

Os Administradores da Companhia recomendam a aprovação da transação pois acreditam que a aquisição da Alter está em linha com o plano estratégico da Companhia e com seus negócios, na medida que irá trazer um time talentoso de empreendedores e de desenvolvedores, a carteira de clientes da Alter, o portfólio de produtos e serviços por ela ofertados, além do conhecimento no segmento de criptoativos, que é um negócio de alto crescimento que poderá contribuir como uma boa ferramenta de engajamento e atração de novos usuários.

11 – Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre:

a – Qualquer dos Vendedores ou a Sociedade cujo controle foi ou será alienado

Nenhum dos Vendedores ou a sociedade cujo controle foi alienado tem qualquer relação societária, direta ou indireta, com partes relacionadas à Companhia.

b – Partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nenhum dos Vendedores ou a sociedade cujo controle foi alienado tem qualquer relação societária, direta ou indireta, com partes relacionadas à Companhia, tampouco são partes relacionadas à Companhia.

12 – Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi ou será adquirido

Não foram realizadas transações dessa natureza nos últimos dois anos.

13 – Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela Companhia ou por terceiros, que subsidiaram a negociação do preço de aquisição

O Laudo de Avaliação Econômico-Financeira, preparado pela empresa Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., encontra-se disponível no sistema Empresas.net da CVM, no *website* da Companhia, podendo ser consultado por meio dos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri@meliuz.com.br), bem como no item 5.5 do presente Manual.

14 – Em relação a terceiros que preparam estudos ou laudos de avaliação:

a – Informar o nome

O laudo econômico-financeiro foi elaborado pela Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.

b – Descrever sua capacitação

A Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria e consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis, presente em 91 países, fornecendo aos seus clientes soluções abrangentes e personalizadas.

c – Descrever como foram selecionados

Através de cotação com empresas afins, baseando-se na qualidade e experiência em trabalhos semelhantes.

d – Informar se são partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

A Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. não é parte relacionada à Companhia.

5.3 - Informações sobre o candidato a membro do Conselho de Administração – Item 12 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480

12.5 / 12.6 - Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal

Nome	Marcos de Barros Lisboa
Data de Nascimento	02/08/1964
Profissão	Economista
CPF/ME	806.030.257-49
Cargo a ser ocupado	Membro efetivo independente do Conselho de Administração
Data da eleição	26/08/2021 (eleição pelo Conselho de Administração) 01/10/2021 (data prevista de ratificação pela Assembleia)
Data da posse	26/08/2021
Prazo do Mandato	01/09/2022
Outros cargos ou funções exercidas na Méliuz	N/A
Indicado/Eleito pelo controlador	Sim
É membro independente	Sim
Número de Mandatos consecutivos	N/A

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA - 806.030.257-49

O Sr. Marcos de Barros Lisboa é Ph.D em economia pela University of Pennsylvania, localizada na cidade da Filadélfia, nos Estados Unidos, e é mestre em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde também se formou. Atualmente o Sr. Marcos de Barros Lisboa é Diretor Presidente do Insper e membro do Conselho de Administração da Ambev, Cerradinho Híbrido, Mercedes-Benz do Brasil Ltda e Cerc Central de Recebíveis. O sr. Marcos possui mais de 30 anos de experiência, atuando no segmento de serviços financeiros, com passagens pelo Itaú Unibanco S/A, onde atuou por 8 anos como Vice- Presidente de Risco Operacional e Eficiência e pelo Ministério da Fazenda, onde atuou como Secretário de Política Econômica entre 2003 e 2005. Como conselheiro, também atuou como membro do Conselho de Administração da Natura Cosméticos por 7 anos e da PagSeguro Internet por 2 anos.

O Sr. Marcos de Barros Lisboa declarou não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcos de Barros Lisboa declarou ser membro independente do Conselho de Administração de acordo com o critério de independência do Regulamento do Novo Mercado. Adicionalmente, o Sr. Marcos de Barros Lisboa declarou não ser considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

12.6 - Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Item não aplicável ao candidato tendo em vista ser a primeira eleição do mesmo como membro do Conselho de Administração.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

Não aplicável, tendo em vista que o referido candidato não ocupa cargo em comitês da Companhia.

12.8 Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não aplicável, tendo em vista que o referido candidato não ocupa cargos em comitês da Companhia.

12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores

- a. administradores da Companhia
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Os Sr. Marcos de Barros Lisboa declarou para todos os fins de direito, que inexistente relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre ele e (a) os administradores da Companhia; (b) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
- b. controlador direto ou indireto da Companhia
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

O Sr. Marcos de Barros Lisboa declarou, para todos os fins de direito, que inexistente relação de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre ele e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (b) os controladores, diretos ou indiretos, da Companhia; ou (c) fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes da Companhia, de suas controladas ou de suas controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

5.4 - Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração, [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), neste ato nomeia e constitui como procurador:

[NOME], [QUALIFICAÇÃO], residente e domiciliado na cidade de [=], Estado [=], com endereço na Rua [=], nº [=], Bairro [=], CEP [=], na cidade de [=], Estado [=];

Outorgando-lhe poderes específicos para, comparecer, examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, na Assembleia Geral Extraordinária da **Méliuz S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.110.585/0001-07, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310-030, a ser realizada em primeira convocação no dia 01 de outubro de 2021, às 14:00 horas, **de forma exclusivamente digital**, ou em segunda convocação, em data e horário a serem definidos, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia, as quais estão descritas no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária e no Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleia Geral Extraordinária ("Manual"), divulgado pela Companhia:

1. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1.1 Ratificar a aquisição, pela Companhia, do controle da Alter Pagamentos Ltda. ("Alter"), na forma do *Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças* celebrado entre a Companhia e os sócios da Alter em 29 de julho de 2021, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76;

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

- () A FAVOR
- () CONTRA
- () ABSTENHA-SE

- 1.2 Ratificar a nomeação de membro independente do Conselho de Administração, realizada na reunião do Conselho de Administração em 26 de agosto de 2021, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social; e

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

- () A FAVOR
- () CONTRA
- () ABSTENHA-SE

- 1.3 Deliberar acerca da independência deste candidato indicado ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

- () A FAVOR
- () CONTRA
- () ABSTENHA-SE

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 01 de outubro de 2021 quer em 1ª ou em 2ª Convocação (neste caso, em data e horário a serem definidos, conforme necessário), e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas. O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 3 (três) meses, a partir da presente data.

[local], [dia] de [mês] de 2021.

[INSERIR NOME DO OUTORGANTE]

5.5 Laudo de Avaliação da aquisição da Alter em cumprimento ao artigo 256 da Lei 6.404/76

Projeto Alter

Avaliação econômico-financeira | Alter Pagamentos Ltda.
Data-base: 30.06.2021

Emissão: 31 de agosto de 2021



Conteúdo

1	Sumário Executivo	7
2	Avaliador e declaração de independência	12
3	Metodologias de avaliação	14
4	Breve descrição do setor e da Empresa	16
5	Premissas de avaliação	22
6	Taxa de desconto	37
7	Anexo I Lei 6.404, artigo 256	39



À administração da Méliuz S.A.

Méliuz S.A.

Av. do Contorno, 6.594, sala 701

Belo Horizonte, Minas Gerais | CEP 30110-044

Prezados Senhores,

São Paulo, 31 de agosto de 2021

De acordo com a nossa proposta técnico-comercial datada de 29 de julho de 2021, apresentamos os resultados de nossos estudos relacionados ao escopo de avaliação econômico-financeira independente de 100% das quotas da Alter Pagamentos Ltda. ("Alter" ou "Target" ou "Empresa"), na data-base 30 de junho de 2021.

Os trabalhos têm como propósito subsidiar a administração da Méliuz S.A. ("Méliuz" ou "Cliente" ou "Adquirente") no atendimento aos requisitos do § 1º e § 2º do artigo 256 da Lei 6.404, no contexto da aquisição da Empresa.

Nossos trabalhos não deverão ser utilizados para qualquer outro fim, seja tributário, legal ou societário, distintos daqueles aqui expressamente mencionados.

DocuSigned by:

Cesar Graciliano da Luz

9EAA146795B947D...

César Luz

Sócio

Mazars

CNPJ: 22.356.119/0001-34



Glossário

▪ Administração	Administração do Cliente	▪ FCD	Fluxo de Caixa Descontado ou DCF
▪ Adquirente	Méliuz S.A.	▪ FGV	Fundação Getúlio Vargas
▪ Adquirida	Alter Pagamentos Ltda.	▪ FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
▪ Alter	Alter Pagamentos Ltda.	▪ IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
▪ BACEN, BCB	Banco Central do Brasil	▪ IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado
▪ BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	▪ IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
▪ BRL ou R\$	Real [Moeda Brasileira]	▪ IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
▪ CAGR	<i>Compound Annual Growth Rate</i> – Taxa Composta de Crescimento Anual	▪ MAZARS	Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.
▪ CAPEX	<i>Capital Expenditures</i> . Investimentos em ativos de longo prazo	▪ Méliuz	Méliuz S.A.
▪ CAPM	<i>Capital Asset Pricing Model</i> – Modelo de Precificação de Ativos	▪ MM	Milhão ou Milhões
▪ Cliente	Méliuz S.A.	▪ NOP	Não operacional
▪ COPOM	Comitê de Política Monetária do BCB	▪ PIB	Produto Interno Bruto
▪ CSLL	Contribuição Social sobre Lucro Líquido	▪ P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
▪ CVM	Comissão de Valores Mobiliários	▪ Relatório	Este documento, datado de 31 de agosto de 2021
▪ Data-base	30 de junho de 2021	▪ RFB	Receita Federal do Brasil
▪ DD	<i>Due-diligence</i>	▪ ROL	Receita operacional líquida
▪ Empresa	Alter Pagamentos Ltda.	▪ ROB	Receita operacional bruta
▪ EBIT	<i>Earnings Before Interest and Taxes</i> – Lucro Antes dos Juros e Impostos	▪ SELIC	Taxa básica de juros definida pelo BACEN
▪ EBITDA	<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> – Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização	▪ TIR	Taxa Interna de Retorno
▪ EMBI	Índice de títulos de mercados emergentes [<i>Emerging Markets Bonds Index</i>]	▪ USD ou US\$	Dólares Americanos (Moeda dos Estados Unidos da América)
▪ EUA	Estados Unidos da América	▪ VPL	Valor Presente Líquido
▪ EV	<i>Enterprise Value</i> . Valor operacional do negócio para provedores de capital [Equity+ Debt]	▪ WACC	<i>Weighted Average Cost of Capital</i> - Custo Médio Ponderado de Capital
▪ FCFF	Fluxo de caixa livre para a firma		
▪ FCFE	Fluxo de caixa livre para o acionista		



Preâmbulo 1/2

Contexto do nosso trabalho

Nosso trabalho consistiu nos estudos de avaliação econômico-financeira independente de 100% das quotas da Empresa, na data-base 30 de junho de 2020. Os trabalhos têm como propósito subsidiar a administração do Cliente no atendimento aos requisitos do § 1º e § 2º do artigo 256 da Lei 6.404, no contexto da aquisição da Empresa, já divulgada em fato relevante.

Nosso relatório foi preparado somente para uso da administração do Cliente no contexto acima definido, inclusive para fins da Assembleia Geral de Acionistas (AGE). Nosso relatório não deverá ser utilizado para qualquer outro fim daquele disposto nesse documento. Não expressamos nenhuma opinião sobre eventual reorganização societária e nossas conclusões não constituem recomendação de investimento ou *"fairness opinion"* ou consultoria/assessoria tributária. Este documento foi preparado unicamente para a data-base e objetivo informados, não devendo ser utilizado para qualquer outro propósito distinto daquele aqui expressamente definido.

Processo de avaliação

Para a elaboração deste estudo realizamos discussões com a administração do Cliente ou da Empresa com relação às suas operações atuais e perspectivas futuras da Empresa, bem como situação atual e tendências do mercado de atuação no Brasil. Examinamos certas informações financeiras e não financeiras da Empresa que nos foram fornecidas pela administração do Cliente ou da Empresa. Examinamos também informações públicas ou estudos específicos sobre o setor de atuação da Empresa. Realizamos discussões e entendimento sobre o plano de negócios ["Plano de Negócios"] preparado pela administração do Cliente ou da Empresa para subsidiar as projeções realizadas.

As estimativas e projeções preparadas envolveram premissas decorrentes de julgamento com relação às informações financeiras analisadas, aos cenários econômicos projetados e, portanto, ao comportamento futuro do mercado e do desempenho da Empresa no mercado, que podem ou não se mostrar corretas no futuro, quando cotejadas com os resultados efetivamente observados. Não há e não haverá qualquer representação, garantia ou promessa de qualquer tipo, expressa ou implícita, por parte da Mazars e seus sócios e funcionários, de que as projeções ou estimativas aqui apresentadas sejam efetivamente concretizadas. Os resultados efetivamente verificados no futuro (tais como receitas, lucros, fluxos de caixa e outros) poderão ser diferentes das projeções aqui apresentadas, e tais diferenças podem ser significativas, podendo ainda ser impactadas por condições de mercado, da macroeconomia nacional e internacional, de eventos imprevistos de natureza política, por exemplo.

Nosso trabalho não envolveu procedimentos de auditoria contábil ou de consultoria tributária e foi baseado em informações fornecidas pela administração do Cliente ou da Empresa, como por exemplo: demonstrações financeiras históricas e premissas discutidas com a administração, entre outros. Além disso, eventualmente podemos ter utilizado dados sobre o setor obtidos em fontes públicas ou exclusivas, tais como relatórios de analistas de mercado e dados de empresas comparáveis, entre outros. Essas informações foram consideradas fidedignas e não foram objeto de validação pela Mazars.



Preâmbulo 2/2

Plano de negócios

Nossos trabalhos foram preparados considerando as melhores informações disponíveis à época da realização de nossos estudos, à luz do cenário considerado. Dessa forma, as projeções foram preparadas com base no plano de negócios e em premissas discutidas com a administração do Cliente ou da Empresa. Não expressamos opinião sobre a probabilidade das projeções serem efetivamente atingidas, ou sobre a consistência das premissas. Nosso trabalho limitou-se ao entendimento do plano de negócios e a análise da coerência e da razoabilidade das projeções à luz do contexto das perspectivas para o futuro dos negócios.

Limitações de escopo

Não fez parte do escopo dos trabalhos apresentados neste documento, entre outras atividades:

- Interpretação da legislação societária vigente e aplicável ao caso analisado
- Estudos de mercado de atuação da Empresa [análise de preços e demanda]
- Procedimentos de auditoria contábil ou due-diligence de qualquer natureza (legal, ambiental, tributária, trabalhista/previdenciária ou contábil)
- Consultoria contábil ou jurídica, ou planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente no Brasil
- *Fairness opinion* ou *solvency opinion*
- Fornecimento de modelos e/ ou planilhas que suportam nossas análises
- Atualização dos trabalhos para outras datas-bases por conta de fatos ou circunstâncias que ocorram após a emissão do relatório final.

Distribuição deste documento

Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade.



1

Sumário Executivo



Sumário executivo (1/4)

Contexto geral

- O Méliuz iniciou suas operações em 2011 fornecendo soluções digitais por meio de plataformas integradas de *marketplace* e serviços financeiros. Atualmente, o Méliuz conecta mais de 11 milhões de contas a mais de 800 parceiros.
- O Méliuz conta com mais de 200 profissionais, sendo quase metade dedicada diretamente ao desenvolvimento e à engenharia dos seus produtos.
- O Méliuz é atualmente listado na B3 e opera em sistema de rede fortalecendo os canais de comunicação entre as marcas e os consumidores.
- Como parte de sua estratégia de expansão o Méliuz está analisando a aquisição de 100% das quotas da Alter.
- Fundada em 2018, a Alter é uma empresa dedicada ao desenvolvimento de um sistema de contas digitais focadas na utilização de criptoativos (criptomoedas, principalmente Bitcoin).
- Para fins de atendimento aos requisitos do § 1º e § 2º do artigo 256 da Lei 6.404/76, o Méliuz necessita apresentar laudo de avaliação econômico-financeira da Alter.
- Tendo em vista esse contexto, a administração do Cliente solicitou nossa assessoria independente na avaliação econômico-financeira da Empresa com base na metodologia do fluxo de caixa descontado ["DCF" ou "FCD"], na data-base 30 de junho de 2021.
- Nossos trabalhos não deverão ser utilizados para qualquer outro fim, seja tributário, legal ou societário.

Fontes de informação e dados utilizados

- Dados sobre a Empresa fornecidos e preparados pela Administração:
 - Demonstrações de resultado do exercício e balanços patrimoniais analíticos anuais de 2018, 2019 e 2020 e junho 2021, não auditados
 - Demonstrações de resultado do exercício e balanços patrimoniais gerenciais analíticos anuais de 2018, 2019 e 2020 e junho 2021, não auditados
 - Apresentação executiva preparada pela Alter
 - Plano de negócios [projeções de longo prazo] para a Empresa preparada pela administração do Méliuz para o período 2021 - 2026, contendo projeções para receita, custos, despesas, capex, entre outros
 - Relatório de due-diligence financeira e tributária da Alter
- Entrevistas com executivos do Méliuz e seus assessores financeiros
- Outros dados e informações públicas:
 - Dados históricos e projetados sobre macroeconomia e parâmetros para cálculo de taxa de desconto: projeções macroeconômicas disponibilizadas pelo Banco Central (Relatório Focus), website do Prof. Damodaran, website do Ipeadata, entre outros
 - Dados do website da CVM, BNDES e da Empresa
 - Dados de analistas de mercado e/ou Capital IQ [S&P] sobre empresas comparáveis



Sumário executivo (2/4)

Escopo dos trabalhos

- Procedimentos realizados para a avaliação econômico-financeira do valor de 100% das quotas da Alter:
 - Alinhamento prévio com a administração do Cliente sobre a abordagem metodológica e critérios a serem considerados na avaliação econômico-financeira da Empresa considerando os objetivos do trabalho, a situação do ativo a ser avaliado e condições do mercado na data-base e a disponibilidade de informações.
 - Entendimento dos dados econômicos e financeiros históricos da Empresa.
 - Entrevistas com a administração do Cliente ou da Empresa visando entendimento sobre situação atual da Empresa e perspectivas para o negócio.
 - Discussão com a administração do Cliente ou da Empresa sobre o plano de negócios (projeções de longo prazo) existente.
 - Eventual ajustes de premissas de projeção a serem consideradas, elaboração de projeções de resultados e fluxos de caixa operacionais [FCFF].
 - Cálculo de taxa de desconto com base na metodologia do WACC. Cálculo do Enterprise Value [EV]
 - Ajuste com base nos ativos e passivos não-operacionais. Estimativa de valor do Equity Value da Empresa com base no DCF
- Não faz parte do escopo a realização de: avaliação de passivos contingentes, auditoria ou due-diligence de qualquer natureza, consultoria contábil, elaboração de *fairness opinion*, avaliação de ativos intangíveis ou fixos ou de ativos complexos (cálculos derivativos), consultoria legal ou jurídica ou planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente, estudos de mercado [preços/ demanda], fornecimento de modelos e/ ou planilhas, nem atualização dos estudos para outra data-base.

Resultados

- O quadro abaixo demonstra o resultado obtido para a avaliação econômico-financeira de 100% das quotas da Empresa com base no DCF, e que corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa operacionais [FCFF] em diversos cenários ponderados por probabilidades de ocorrência, ajustado por ativos e passivos não-operacionais

Data-base: 30.06.2021

Rentabilidade Futura [BRL 1.000]	[1]	[2]	[3]	[4]	Resultado ponderado
Tx desconto: WACC [%aa]	14,0%	14,0%	14,0%	14,0%	14,0%
Probabilidade atribuída	40,0%	40,0%	10,0%	10,0%	100,0%
VP fluxos de caixa projetados	(6.135)	23.471	(20.382)	-	
VP fluxos de caixa perpetuidade	4.194	40.213	(12.968)	-	
VP fluxos de caixa (Enterprise Value) *	-	63.684	-	-	25.474
Ativos não-operacionais	1.629	1.629	1.629	1.629	
Passivos não-operacionais	(4.521)	(4.521)	(4.521)	(4.521)	
Ajustes não-operacionais	(2.892)	(2.892)	(2.892)	(2.892)	-
Equity Value 100% da Empresa *	-	60.793	-	-	24.317

Notas:

[1] Fluxos de caixa projetados entre 01.07.2021 e 31.12.2030 [-10 anos]

[2] Fluxos de caixa da perpetuidade.

[4] Saldo informado. Arquivos gerenciais

VP: valor presente

* cenários nos quais o valor econômico foi inferior a zero, consideramos o valor igual a zero (limite de responsabilidade)

- A taxa de desconto foi calculada com base no WACC e estimada em 14,0% ao ano em termos nominais, conforme cálculo demonstrado no final do relatório. Esse resultado obtido com base no DCF está baseado no pressuposto da continuidade dos negócios da Empresa, com base no plano de negócios da administração. A taxa de desconto não incorporou prêmio de risco de *startups*, pois foram considerados cenários. Contudo, implicitamente o prêmio adicionado ao CAPM seria de aproximadamente 9,8% ao ano. Mais detalhes na página 38.
- Esse resultado obtido com base no DCF para o valor de 100% das quotas da Empresa, correspondente a BRL 24,3 milhões na data-base, demonstra a existência de fundamentação econômico-financeira para o preço de aquisição da Empresa negociado pelo Méliuz.



Sumário executivo (3/4)

Limitações (1/3)

- Na elaboração desse trabalho foram utilizados dados e informações [históricos ou projeções] fornecidas pela administração da Empresa ou disponíveis em fontes públicas ou exclusivas, os quais foram considerados razoáveis e fidedignos e portanto não foram objeto de procedimentos de auditoria ou revisão pela Mazars. Nossa conclusão depende da exatidão, confiabilidade ou integridade de qualquer informação fornecida a nós, sobre as quais a administração permanece como única responsável.
- Este material apresenta as análises feitas com base em informações e premissas fornecidas e discutidas com a Administração. As análises, premissas e resultados apresentados são apenas estimativas e não são garantia ou promessa de rentabilidade e resultados futuros ou isenção de risco pela Mazars, visto que as premissas e projeções estão sujeitas a diversos fatores externos circunstanciais e de mercado que não são previsíveis ou controláveis.
- Não faz parte do escopo a realização de: avaliação de passivos contingentes, auditoria ou due-diligence de qualquer natureza, consultoria contábil, elaboração de *fairness opinion* ou *solvency opinion*, avaliação de ativos intangíveis ou fixos ou de ativos complexos, consultoria legal ou jurídica ou planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente e/ou cálculo do ágio ou conclusão sobre o mesmo para fins fiscais, estudos de mercado, fornecimento de modelos e/ ou planilhas, nem atualização dos estudos para outra data-base.
- Trabalhos de avaliação de empresas ou negócios não constituem uma ciência exata. Como tal, as conclusões também dependem do julgamento individual. Os resultados indicados no presente documento não constituem recomendação de valor expressa ou indireta da Mazars; cada investidor ou analista deve considerar sua própria análise, devendo consultar seus próprios assessores financeiros, tributários e jurídicos, para definirem suas próprias conclusões, de forma independente.

Limitações (2/3)

- O nosso relatório se destina ao objetivo exposto no contexto e objetivos da proposta (avaliação econômico-financeira para atendimento a Lei 6404 artigo 256), sendo destinados a uso da administração do Cliente. A circulação e distribuição do nosso relatório a terceiros poderá ser realizada no âmbito da finalidade do nosso escopo, que se refere ao suporte à administração no cumprimento dos requisitos da Lei 6.404/76 art. 256. Esse relatório deve ser interpretado e circulado e em sua versão completa, dentro deste contexto.
- A Mazars não se responsabilizará no caso de nossos relatórios serem usados, por completo ou em parte, para outra finalidade distinta da explicitamente definida em nossa proposta. Dessa forma, a utilização dos valores determinados no presente documento para qualquer outra análise ou processo decisório sobre a empresa ou sobre investimentos ou desinvestimentos na empresa, ou para qualquer outra finalidade não contemplada no objetivo do trabalho, não é de responsabilidade da Mazars.
- Este documento não constitui julgamento, opinião, proposta, solicitação ou recomendação à administração ou acionistas da Empresa, ou a qualquer terceiro, quanto à conveniência e oportunidade, ou quanto à decisão de aprovação, realização de qualquer investimento ou desinvestimento em ações da Empresa. Este documento não poderá ser utilizado para justificar ou fundamentar qualquer decisão nesse sentido.
- Este documento não tem o objetivo de ser a única base para avaliação econômico-financeira da Empresa. Quaisquer decisões que forem tomadas em contexto e objetivos distintos daquele pertinente a nossa proposta, seja pela administração, seus acionistas, ou demais agentes incluindo potenciais investidores são de suas únicas e exclusivas responsabilidades.
- A Mazars não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de indenizar relacionada à exatidão, veracidade, integridade, consistência, suficiência, razoabilidade e precisão das Informações disponibilizadas pela administração (dados financeiros e gerenciais históricos e projeções), as quais são de única e exclusiva responsabilidade da Empresa.



Sumário executivo (4/4)

Limitações (3/3)

- A administração da Empresa assegura a Mazars de (i) que as informações a nós disponibilizadas para a execução dos trabalhos são completas, corretas e suficientes, (ii) as informações disponibilizadas relativas a projeções representam suas melhores estimativas na data em que foram preparadas. Foi assegurado à Mazars de que Administração não tem conhecimento, até o presente momento, de nenhum fato que possa alterar tais expectativas, e que as projeções foram feitas com base em experiências passadas dos administradores e com base em estimativas que podem não se concretizar no futuro.



2

Avaliador e declaração de independência



Avaliador e declaração de independência

Informações sobre o avaliador

- A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios, com mais de 40.400 profissionais no mundo, sendo 1.200 na América Latina.
- No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais. São cerca de 800 profissionais em 5 escritórios: São Paulo-SP, Barueri – SP, Campinas – SP, Rio de Janeiro - RJ e Curitiba-PR.
- A seguir apresentamos algumas experiências recentes em avaliação de empresas ou de ativos:

 PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	 PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	 Fair value of assets (invested companies) 2020 Brazil	 Valuation for several purposes (PPA, impairment test, advisory) 2020 Brazil	 Valuation services PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	 Valuation for impairment test and fair value of investments 2020 Brazil	 Valuation of mining rights for strategic purposes 2020 Brazil
 PPA & valuation of tangible and intangible assets 2020 Brazil	 PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	 Fair value of assets (invested companies) 2020 Brazil	 PPA & valuation of tangible and intangible assets 2020 Brazil	 Valuation for several purposes (PPA, advisory) 2019 Brazil	 Valuation for several purposes (PPA, impairment test, stock options) 2020 Brazil	 Valuation services PPA & valuation of intangible and fixed assets 2021 Brazil
 Valuation for strategic purposes (delisting / "OPA") 2020 Brazil	 PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	 Valuation for impairment test 2018 Brazil	 Valuation of intangible assets 2020 Brazil	 PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	 Valuation of deferred tax assets 2020 Brazil	 Valuation intangible and fixed assets 2020 Brazil

Declarações do avaliador

- A Mazars, bem como seus sócios (e equipe) envolvidos diretamente nesse trabalho não possuem ações ou nenhum interesse direto ou indireto na Empresa objeto deste laudo, ou nas demais empresas envolvidas na transação.
- Não há qualquer conflito de interesse que represente risco a independência necessária à realização do presente trabalho.
- Os honorários recebidos em conexão com o escopo de nossos trabalhos não estão condicionados pelos resultados da presente avaliação.
- Os trabalhos de avaliação econômico-financeira aqui apresentados foram realizados com base em informações disponíveis ao público e em informações sobre a Empresa fornecidas pela administração ou disponíveis ao público, tais como demonstrações financeiras históricas, relatórios e informações gerenciais preparados pela administração, e plano de negócios preparado e aprovado pela administração da Empresa. Consideramos tais informações fidedignas. Dessa forma, a Mazars não submeteu tais dados e informações a procedimentos formais de auditoria ou validação.
- Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade. Essa limitação quanto à restrição para circulação para terceiros não se aplica aos casos previstos no escopo deste trabalho. Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.



3

Metodologias de avaliação



Metodologias de avaliação

- A metodologia do FCD (fluxo de caixa descontado) foi considerada pela Mazars como a metodologia mais adequada para a avaliação econômico-financeira da Empresa.

Item	Descrição	Comentário
[1] Preço médio ponderado de ações a valor de mercado	- Abordagem de mercado ("Market Approach") - Segundo essa metodologia, o valor das ações da Empresa é determinado pelo preço médio ponderado das ações cotadas em mercado ativo (bolsa de valores ou mercado de balcão organizado)	- A Empresa não possui ações negociadas ou cotadas em mercado ativo (bolsa de valores ou mercado de balcão organizado). - Dessa forma, essa metodologia não foi considerada no presente avaliação. - Para empresas cujas ações apresentam liquidez no mercado, o valor estimado com base no preço médio ponderado de ações tende a refletir uma percepção adequada sobre o valor da ação. Essa característica do método não é absoluta, devendo ser revista caso a caso, conforme a situação do ativo (Empresa) e dos mercados.
[2] Valor do patrimônio líquido	- Abordagem do custo ("Asset Based Approach") - Segundo essa abordagem, o valor das ações da Empresa corresponde ao valor do patrimônio líquido da Empresa na data-base, dividido pelo número de ações excluindo ações em tesouraria	- O valor patrimonial foi considerado apenas como referência. - Tem como desvantagem o fato de não capturar em geral as perspectivas de rentabilidade futura para o negócio avaliado, na medida em que, via de regra, tende a refletir apenas o desempenho histórico da Empresa, e não captura os riscos e perspectivas futuras do negócio. - Para empresas em situação de continuidade operacional com margens positivas, tende a ser um método conservador de avaliação em geral. Essa característica do método não é absoluta, devendo ser revista caso a caso, conforme a situação do ativo (Empresa) e dos mercados.
[3] Valor econômico (DCF ou fluxo de caixa descontado)	- Abordagem da renda ("Income Approach"): DCF ou método do fluxo de caixa descontado - Abordagem fundamentalista, baseada em projeções de longo prazo para a Empresa - Segundo essa metodologia, o valor das ações da Empresa é determinado com base na expectativa de geração de fluxos de caixas futuros, descontados a valor presente por estimativa do custo médio ponderado de provedores de capital da Empresa, ajustados por ativos e passivos não-operacionais na data-base (na abordagem do fluxo de caixa livre da firma, ou FCFF).	- Foi considerada pela Mazars como a metodologia mais adequada para a avaliação econômico-financeira da Empresa na data-base da análise - As projeções foram baseadas no plano de negócios da administração, com base em premissas discutidas com executivos do Cliente - Tem como vantagem o fato de capturar as perspectivas de rentabilidade futura para o negócio avaliado, os riscos e perspectivas futuras do negócio - Tende a ser método adequado para empresas em situação de continuidade operacional com margens positivas. Essa característica do método não é absoluta, devendo ser revista caso a caso, conforme a situação do ativo (Empresa) e dos mercados.



4

Breve descrição do setor e da Empresa



Breve descrição do setor (1/2)

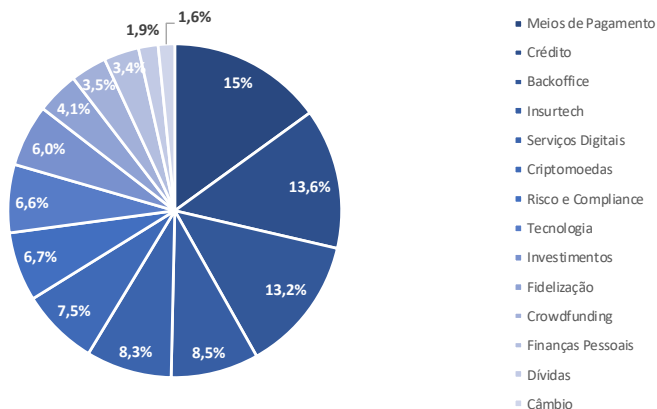
Panorama das Fintechs no Brasil [1/4]

- No Brasil, a busca por alternativas rápidas e confiáveis para a realização da gestão financeira das empresas tem impulsionado o crescimento de fintechs, com destaque para as de meios de pagamentos, que oferecem sistemas inovadores de automação de operações financeiras. O país está se tornando um ambiente de referência para a busca de serviços inovadores na área das finanças.
- De acordo com dados do estudo Fintech Mining Report 2021, da consultoria Distrito, o Brasil possui 1158 fintechs, sendo 174 das quais dedicadas a meios de pagamentos. A região Sudeste domina geograficamente o setor, sediando 72,3% das startups financeiras. A região Sul concentra 18,1% das empresas, seguida pelo Nordeste (4,2%), Centro Oeste (3,9%) e Norte (1,4%).
- Em 2020, o setor obteve um excelente resultado, registrando R\$ 1,9 bilhão de investimento privado. O ano de 2021 caminha para igualar, ou até mesmo superar essa marca.

Ramo de atuação das Fintechs brasileiras - Distribuição

%

Fonte: Fintech Mining Report 2021



Panorama das Fintechs no Brasil [2/4]

- A aproximação das fintechs com os bancos tradicionais e grandes empresas por meio de parcerias e programas de aceleração possibilitou o amadurecimento deste ecossistema, e espera-se que as fintechs se tornem cada vez mais presentes nas operações financeiras do dia a dia. Entre as principais tendências para o setor, destacam-se:
 - **Open banking.** A proposta é que todos os agentes do mercado financeiro utilizem sistemas padronizados, de modo a facilitar a comunicação e troca de dados entre agentes e permitir maior portabilidade de informações para o usuário, possibilitando maior oferta de produtos e serviços
 - **Pagamentos instantâneos.** Objetivando facilitar transações financeiras por meio da redução de tempo de processamento e taxas, os pagamentos instantâneos tem ganhado popularidade, aproveitando a difusão do uso de smartphones.
 - **Fintech as a service.** O oferecimento de serviços financeiros integrados em uma única plataforma, assim como o surgimento de plataformas White label (sem marca, personalizáveis com a identidade visual do usuário) visam tornar a infraestrutura de serviços virtuais menos individualizada, possibilitando o funcionamento sincronizado de sistemas.
 - **Banco invisível.** Novas tecnologias permitirão que os serviços bancários estejam disponíveis aos consumidores a qualquer hora por meio de assistentes virtuais, sem a necessidade de interação direta com as plataformas dos bancos.



Breve descrição do setor (2/2)

O mercado de criptomoedas no Brasil [3/4]

- **Mercado de criptomoedas.** De acordo com a Forbes, atualmente o mercado possui aproximadamente 9,8 mil criptomoedas ativas e suas cotações variam de acordo com a demanda dos investidores. No início do ano de 2021, o setor movimentou cerca de US\$ 68,3 bilhões diariamente e chegou a ter US\$ 2 trilhões.
- Segundo o levantamento divulgado pela Criptomoeda.org, o Brasil é o 11º país em uso da tecnologia blockchain no mundo.
- De acordo com a pesquisa do projeto University Blockchain Research Initiative, do qual a Fundação Getúlio Vargas ["FGV"] faz parte, as criptomoedas já ocupam o terceiro lugar na preferência dos investidores no Brasil.
- A tabela abaixo apresenta os investimentos mais populares entre clientes de plataformas.

Investimentos mais populares entre clientes de plataformas		
	Respostas	%
Ações	415	72,05%
Títulos privados de renda fixa (CBD, LCA, LCI)	233	40,45%
Criptomoedas	160	27,78%
Tesouro Direto	109	18,92%
Commodities	104	18,06%
Câmbio	76	13,19%
Poupança	10	1,74%

Fonte: FGV EESP e Hashdex

- A plataforma de pagamentos Crypto.com, informa que 106 milhões de novos usuários entraram no ecossistema em janeiro deste ano, o que representa um salto de 15,7% em relação a dezembro de 2020.
- Grandes empresas como a Tesla e Paypal, passaram a investir em bitcoins, devido à forte valorização dos criptoativos.

O mercado de criptomoedas no Brasil [4/4]

- **Perspectiva de mercado.** Segundo a plataforma Monnos, o Bitcoin, Ethereum, Polkadot, Cardano, Binance Coin e Uniswap, são alguns dos nomes de milhares criptoativos que fazem parte do ranking das criptomoedas mais promissoras para o ano de 2021.
- Segue abaixo o ranking completo contendo as 10 criptomoedas mais promissoras para o ano de 2021.

Ranking de criptomoedas

- 1 - Bitcoin (BTC)
- 2 - Ethereum (ETH)
- 3 - Polkadot (DOT)
- 4 - Cardano (ADA)
- 5 - Binance Coin (BNB)
- 6 - Uniswap (UNI)
- 7 - PancakeSwap (CAKE)
- 8 - Theta (THETA)
- 9 - Avalanche (AVAX)
- 10 - Compound (COMP)

- Ainda segundo a Plataforma Monnos, o Bitcoin é a criptomoeda que lidera o ranking, graças ao seu bom desempenho em 2020, visto que, o ativo rendeu mais de 400% só no último ano. Além disso, o Bitcoin tem mais domínio dentro do mercado de criptos, com uma ocupação acima de 50%.



A Empresa: breve descrição (1/3)

Breve descrição da Empresa

- A Empresa foi fundada em 2018, atuando na criação de aplicativos móveis e soluções de conta digital, principalmente relacionadas à utilização de criptoativos (criptomoedas)
- O foco da Empresa é a disponibilização de uma plataforma multimoedas, com conversão rápida e possibilidades de pagamento.
- A principal fonte de receita da Empresa é a corretagem cobrada na conversão dos valores. Atualmente, a Empresa também oferece serviço de cartão e conta digital, obtendo comissão desses serviços também.
- Os principais fornecedores da Empresa são as empresas de serviços financeiros e criptoativos tais como, Bitpreço e Conductor, além de serviços de nuvem como Amazon.
- Desde sua fundação, já foram realizados 250 milhões de Reais em compra e venda de criptomoedas. Atualmente, a Empresa tem mais de 60 mil usuários cadastradas e mais de 8 mil ativos.



A Empresa: breve descrição (2/3)

Resultados históricos | Empresa

- **Balancos patrimoniais.** O quadro abaixo mostra os ativos e passivos da Empresa nos últimos exercícios até a data-base:

Ativo [BRL 1.000]	2018H	2019H	2020H	2021H (jun)
Ativo circulante	46	814	16.427	28.654
Caixa e equivalentes	46	114	1.835	1.629
Contas a receber	-	-	0	-
Ativos de clientes	-	699	14.591	27.025
Ativo não-circulante	82	349	674	1.215
Outros ativos não circulantes	82	349	659	1.155
Imobilizado	-	-	15	60
Ativo Total	128	1.162	17.100	29.869

Passivo [BRL 1.000]	2018H	2019H	2020_10M	2021_10M
Passivo circulante	1	707	14.647	27.232
Fornecedores	-	0	3	55
Obrigações trabalhistas	-	-	18	42
Obrigações tributárias	1	1	35	111
Adiantamento de clientes	-	6	-	-
Depósito clientes	-	699	14.591	27.025
Passivo não-circulante	100	791	3.421	4.521
Empréstimos e financiamentos - LP	100	-	3.421	4.521
Outros passivos - LP	-	791	-	-
Patrimônio líquido	27	(335)	(968)	(1.885)
Capital social	20	20	300	300
Lucros / Prejuízos acumulados	-	7	(355)	(1.272)
Ajuste PL	13	54	(169)	(485)
Lucros / Prejuízos do exercício	(6)	(417)	(744)	(428)
Passivo total	128	1.162	17.100	29.869

Fonte: Informação gerencial fornecida pela Empresa. Não auditada

Comentários:

- Ativos de clientes e depósitos de clientes correspondem aos valores controlados pela Empresa em nome dos cliente, ou seja, não são recursos da Alter.
- Outros ativos correspondem a valores a receber de seus atuais quotistas.



A Empresa: breve descrição (3/3)

Resultados históricos | Empresa

- **Demonstração de resultados.** O quadro abaixo mostra os resultados da Empresa nos últimos exercícios até a data-base:

DRE Histórico [BRL 1.000]	2018H	2019H	2020H	2021H (jun)
Receita bruta	33	85	910	2.416
Receita de vendas	33	85	910	2.416
Deduções	(3)	(10)	(33)	(121)
PIS/ Cofins	-	-	(8)	(55)
ISS	-	-	(19)	(67)
Simples	(3)	(10)	(6)	-
Receita líquida	30	75	878	2.295
Custos dos serviços prestados	(0)	(44)	(401)	(879)
Custos Bancários	(0)	(27)	(180)	(400)
Custos de Cripto	-	(7)	(181)	(395)
Suporte ao Cliente e Infra (AWS e Zendesk)	-	(10)	(40)	(84)
Lucro bruto	30	32	476	1.416
% ROL	99,8%	41,9%	54,3%	61,7%
Despesas	(36)	(440)	(1.182)	(1.623)
(+) Marketing	-	(24)	(144)	(403)
(+) Pessoal Ajustado	(31)	(329)	(799)	(873)
(+) Geral & Administrativo	(5)	(87)	(239)	(348)
EBITDA	(6)	(408)	(706)	(207)
% ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-9,0%
Depreciação e amortização	-	-	-	-
EBIT	(6)	(408)	(706)	(207)
% ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-9,0%
Resultado financeiro	0	(8)	(18)	(136)
EBT	(6)	(417)	(724)	(344)
% ROL	-20,3%	-552,7%	-82,5%	-15,0%
IRCS	-	-	(20)	(84)
Resultado líquido	(6)	(417)	(744)	(428)

Fonte: Informação gerencial. Não auditada

Comentários:

- Como pode ser visto do quadro ao lado, a Empresa tem apresentado crescimento relevante em suas operações e também melhora da lucratividade (redução do prejuízo).
- A Empresa mudou de regime tributário no período analisado. Saindo do Simples.
- As receitas são oriundas da cobrança de corretagem nas operações de criptomoedas e de comissões de cartões.



5

Premissas de avaliação



Premissas gerais

Critérios e premissas gerais:

Abordagem metodológica: DCF a partir de vários cenários projetados ponderados por probabilidade

- A avaliação econômico-financeira do valor de 100% das quotas da Empresa foi baseada na abordagem da renda [método do fluxo de caixa descontado ou DCF], na data-base 30 de junho de 2021.
- Os fluxos de caixa livres para a firma [FCFF] foram descontados a valor presente pelo WACC [custo médio ponderado de capital para os provedores de capital da Empresa], e deduzidos de ativos e passivos não operacionais na data-base.
- Os resultados de cada um dos cenários foram ponderados por probabilidade de ocorrência e a média ponderada foi calculada como estimativa de valor.

Padrão de valor: valor de investimento (ou "investment value")

Moeda e data-base: as projeções de resultados e fluxos de caixa livres para a firma [FCFF] foram preparadas em moeda nominal ou corrente [BRL nominais, correntes], considerando efeitos inflacionários, e data-base 30 de junho de 2021.

Taxa de desconto: coerentemente com a moeda de projeção, considerou-se taxa de desconto em termos nominais [com efeitos inflacionários], calculada com base na metodologia do WACC.

Fator de desconto dos fluxos de caixa: considerou-se o critério de "mid-period"

Horizonte de projeção e valor residual: Utilizou-se um período de projeção de 10 anos, para que fosse alcançada a estabilidade das operações.

Perpetuidade: Calculada a partir do método de Gordon.

Crescimento na perpetuidade: Não foi considerado crescimento real na perpetuidade.

Premissas macroeconômicas:

- Nossos trabalhos consideraram premissas sobre variáveis macroeconômicas retiradas de fontes públicas [Sistema de Expectativas do Banco Central em 30 de junho de 2021]:

Data-base: 30.06.2021

Indicadores Macroeconômicos		2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P
PIB	%	5,1%	2,3%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%
IPCA	%	6,0%	3,8%	3,3%	3,2%	3,2%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
IGP-M	%	18,7%	5,0%	4,2%	4,1%	4,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
CPI	%	2,3%	2,5%	2,5%	2,4%	2,3%	2,2%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Diferencial de Inflação	%	3,6%	1,3%	0,8%	0,8%	0,9%	0,8%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Selic (EoP)	%	6,7%	6,8%	6,6%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%
Selic (Avg)	%	4,3%	6,7%	6,7%	6,6%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%
CDI	%	6,7%	6,8%	6,6%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%
Taxa de câmbio (EoP)	BRL / USD	5,06	5,14	5,07	5,03	5,02	5,06	5,11	5,16	5,21	5,26
Taxa de câmbio (Avg)	BRL / USD	5,13	5,10	5,11	5,05	5,03	5,04	5,08	5,13	5,18	5,24
Variação cambial		-2,6%	1,6%	-1,4%	-0,8%	-0,2%	0,8%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%

Fonte: Banco Central/ Ipea Data/ Portal Brasil



Premissas específicas

Item	Premissas
1. Receitas operacionais [ROL]	Conforme citado anteriormente, foram construídos diversos cenários para avaliação da Empresa. Os cenários foram construídos de acordo com a estimativa de crescimento da receita: Volume: 2021 a 2026: ▪ Cenário 1: Crescimento conforme estimativa de captura de usuários pela administração da Empresa. Até 2026, aumento de aproximadamente 20% de clientes na base própria. Taxa de ativação mantida em 13,6%, conforme histórico recente da Empresa. Adicionalmente à base de clientes da Empresa, somou-se a potencial absorção do produto por contas do Méliuz. Assim, as contas foram projetadas conforme expectativa de crescimento do Méliuz e uma taxa de ativação e uso de criptomoedas estimada pela administração do Méliuz. A razão de contas Méliuz utilizando criptomoedas foi estimada em 0,9%. ▪ Cenário 2: Crescimento conforme estimativa de captura de usuários pela administração da Empresa. Até 2026, aumento de aproximadamente 80% de clientes na base própria. Taxa de ativação mantida em 13,6%, conforme histórico recente da Empresa. Adicionalmente à base de clientes da Empresa, somou-se a potencial absorção do produto por contas do Méliuz. Assim, as contas foram projetadas conforme expectativa de crescimento do Méliuz e uma taxa de ativação e uso de criptomoedas estimada pela administração do Méliuz. A razão de contas Méliuz utilizando criptomoedas foi estimada em 2,8%. ▪ Cenário 3: Crescimento conforme estimativa de captura de usuários pela administração da Empresa. Até 2026, aumento de aproximadamente 20% de clientes na base própria. Taxa de ativação mantida em 13,6%, conforme histórico recente da Empresa. Sem sinergia Méliuz ▪ Cenário 4: Empresa descontinuada 2027 a 2030: ▪ Em todos os cenários foi considerado o crescimento PIB esperado para cada ano Valores transacionados médios: 2021 a 2026: ▪ Cenários 1 a 4: Com base no volume médio atual da Empresa (anualizado), R\$ 36,3 mil. Havendo apenas reajuste de inflação. Em relação às contas oriundas da carteira Méliuz estimou-se em média R\$ 21,3 mil em 2021 crescendo até R\$ 50.3 mil em 2026. 2027 a 2030: ▪ Em todos os cenários foi considerado o reajuste por inflação Deduções da receita bruta: ▪ Em todos os cenários: Estimados conforme os percentuais de tributos descritos na legislação: PIS/COFINS 3,65% e ISS 5,0%.



Premissas específicas

Item	Premissas
2. Custos e despesas operacionais [Opex]	Custos Todos os cenários: - Os custos basicamente correspondem aos gastos com serviços bancários, de <i>compliance</i> e de processamento. - Os gastos bancários e de <i>compliance</i> foram mantidos conforme percentual histórico recente (2021). Já os gastos com processamento foram estimados com melhoria decorrente do escalonamento da operação, assim, foram estimados em aproximadamente 7,5% da receita líquida. Despesas Todos os cenários - As despesas operacionais foram segregadas em: i) de marketing; ii) de pessoal; e iii) gerais e administrativas: - As despesas de marketing e gerais e administrativas foram projetadas como variáveis em relação à receita líquida. Contudo, buscando estimar a melhoria operacional decorrente de volume das operações, a variação da receita líquida foi repassada no nível de 30%, quando este foi maior do que a inflação. Quando o ajuste foi menor do que a inflação, optou-se por ajustar as despesas utilizando a inflação esperada.
4.Despesa de depreciação	Foi projetada de acordo com as classes de ativos e as taxas de depreciação aplicáveis. Depreciação em média 20% ao ano.
5. IRCS	Lucro real.
6. Capex	Projetados de acordo com indicadores de empresas comparáveis. Correspondeu a 7,2% da receita líquida
7. Capital de giro	Capital de giro líquido: drivers foram mantidos constantes ao longo da projeção, com base na média dos drivers de 2021



Projeções financeiras | cenário 1 | DRE

DRE Projetado [BRL 000]		2018H	2019H	2020H	2021H (jun)	2021P (dez)	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
					-	1	-	2	3	4	5	6	7	8	9	10	-
Receita bruta		33	85	910	2.416	1.257	3.673	4.582	10.052	17.332	26.093	35.988	37.968	40.057	42.262	44.587	47.041
Receita de vendas		33	85	910	2.416	1.257	3.673	4.582	10.052	17.332	26.093	35.988	37.968	40.057	42.262	44.587	47.041
Deduções		(3)	(10)	(33)	(121)	(109)	(230)	(396)	(870)	(1.499)	(2.257)	(3.113)	(3.284)	(3.465)	(3.656)	(3.857)	(4.069)
Receita líquida		30	75	878	2.295	1.148	3.443	4.186	9.183	15.833	23.836	32.875	34.684	36.592	38.606	40.730	42.972
Custos dos serviços prestados		(0)	(44)	(401)	(879)	(703)	(1.582)	(2.565)	(5.626)	(9.700)	(14.603)	(20.140)	(21.249)	(22.418)	(23.652)	(24.953)	(26.326)
(+) Custos Bancários		(0)	(27)	(180)	(400)	(221)	(620)	(804)	(1.764)	(3.042)	(4.580)	(6.316)	(6.664)	(7.031)	(7.417)	(7.826)	(8.256)
(+) Custos de Cripto		-	(7)	(181)	(395)	(398)	(793)	(1.451)	(3.183)	(5.488)	(8.262)	(11.394)	(12.021)	(12.683)	(13.381)	(14.117)	(14.894)
(+) Suporte ao Cliente e Infra (AWS e Zendesk)		-	(10)	(40)	(84)	(85)	(169)	(309)	(679)	(1.170)	(1.762)	(2.430)	(2.563)	(2.704)	(2.853)	(3.010)	(3.176)
Lucro bruto		30	32	476	1.416	445	1.860	1.621	3.557	6.133	9.233	12.734	13.435	14.174	14.954	15.777	16.645
Despesas		(36)	(440)	(1.182)	(1.623)	(1.861)	(3.484)	(4.448)	(5.977)	(7.304)	(8.497)	(9.577)	(9.959)	(10.357)	(10.772)	(11.203)	(11.653)
(+) Marketing		-	(24)	(144)	(403)	(411)	(814)	(867)	(1.177)	(1.433)	(1.650)	(1.838)	(1.893)	(1.950)	(2.009)	(2.069)	(2.131)
(+) Pessoal Ajustado		(31)	(329)	(799)	(873)	(1.094)	(1.967)	(2.833)	(3.784)	(4.634)	(5.422)	(6.152)	(6.432)	(6.724)	(7.029)	(7.348)	(7.683)
(+) Geral & Administrativo		(5)	(87)	(239)	(348)	(355)	(703)	(748)	(1.016)	(1.237)	(1.425)	(1.587)	(1.634)	(1.683)	(1.734)	(1.786)	(1.840)
EBITDA		(6)	(408)	(706)	(207)	(1.416)	(1.624)	(2.827)	(2.420)	(1.171)	736	3.157	3.476	3.817	4.183	4.574	4.992
Depreciação e amortização		-	-	-	-	(10)	(10)	(52)	(154)	(333)	(618)	(1.020)	(1.449)	(1.864)	(2.223)	(2.508)	(2.701)
EBIT		(6)	(408)	(706)	(207)	(1.427)	(1.634)	(2.879)	(2.575)	(1.505)	119	2.137	2.026	1.953	1.959	2.066	2.291
Resultado financeiro		0	(8)	(18)	(136)	-	(136)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBT		(6)	(417)	(724)	(344)	(1.427)	(1.770)	(2.879)	(2.575)	(1.505)	119	2.137	2.026	1.953	1.959	2.066	2.291
IRCS		-	-	(20)	(84)	-	(84)	-	-	-	(20)	(485)	(458)	(441)	(442)	(468)	(521)
Resultado líquido		(6)	(417)	(744)	(428)	(1.427)	(1.855)	(2.879)	(2.575)	(1.505)	99	1.652	1.568	1.512	1.517	1.599	1.770
D ROB	%aa	0,0%	155,2%	968,2%	430,9%	7428,8%	46,1%	24,8%	119,4%	72,4%	50,5%	37,9%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%
Deduções	% ROB	10,3%	11,5%	3,6%	5,0%	8,7%	6,3%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%
Lucro bruto	%ROL	99,8%	41,9%	54,3%	61,7%	38,7%	54,0%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%
Margem EBITDA	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-9,0%	-123,4%	-47,2%	-67,5%	-26,4%	-7,4%	3,1%	9,6%	10,0%	10,4%	10,8%	11,2%	11,6%
Margem EBIT	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-9,0%	-124,3%	-47,5%	-68,8%	-28,0%	-9,5%	0,5%	6,5%	5,8%	5,3%	5,1%	5,1%	5,3%
IRCS. Aliquota efetiva	%ROL	0,0%	0,0%	2,7%	24,5%	0,0%	4,8%	0,0%	0,0%	0,0%	-16,8%	-22,7%	-22,6%	-22,6%	-22,6%	-22,6%	-22,8%
Margem Líquida	%ROL	-18,2%	-489,1%	-81,7%	-17,7%	-113,5%	-50,5%	-62,8%	-25,6%	-8,7%	0,4%	4,6%	4,1%	3,8%	3,6%	3,6%	3,8%



Projeções financeiras | cenário 1 | Capital de giro

Premissas - Prazo Médio	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H (jun)	2021P (dez)	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Aplicações																	
Contas a receber	d ROB	-	-	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes																	
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Obrigações tributárias	d ROB	9	4	14	8	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Adiantamento de clientes	d ROB	-	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H (jun)	2021P (dez)	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Dias por ano		360	360	360	180	180	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Aplicações		-	-	0	-	0	0	1	1	2	3	5	5	5	5	6	6
Contas a receber	d ROB	-	-	0	-	0	0	1	1	2	3	5	5	5	5	6	6
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes		1	8	56	208	210	210	272	545	899	1.320	1.791	1.888	1.990	2.097	2.210	2.330
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	3	55	9	9	13	21	30	41	53	56	59	62	65	68
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	18	42	59	59	82	135	198	270	347	364	382	402	422	443
Obrigações tributárias	d ROB	1	1	35	111	142	142	177	389	670	1.009	1.391	1.468	1.548	1.634	1.724	1.818
Adiantamento de clientes	d ROB	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro		(1)	(8)	(56)	(208)	(210)	(210)	(271)	(543)	(897)	(1.316)	(1.787)	(1.883)	(1.985)	(2.092)	(2.205)	(2.324)
Variação Capital de giro	BRL 000	#REF!	(7)	(49)	(151)	(2)	-	(61)	(273)	(353)	(420)	(470)	(96)	(102)	(107)	(113)	(119)
Capital de giro	% ROB	-2,6%	-9,0%	-6,2%	-4,3%	-8,3%	-5,7%	-5,9%	-5,4%	-5,2%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-4,9%	-4,9%	-4,9%



Projeções financeiras | cenário 1 | Fluxo de caixa

FCFF [BRL 000]	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Fluxo de Caixa Operacional	(1.414)	(2.766)	(2.148)	(818)	1.136	3.142	3.114	3.478	3.847	4.219	4.590
(+) EBIT	(1.427)	(2.879)	(2.575)	(1.505)	119	2.137	2.026	1.953	1.959	2.066	2.291
(-) IRPJ/ CSLL	-	-	-	-	(20)	(485)	(458)	(441)	(442)	(468)	(521)
(+) Depreciação	10	52	154	333	618	1.020	1.449	1.864	2.223	2.508	2.701
(+/-) Variação no Capital de Giro	2	61	273	353	420	470	96	102	107	113	119
Fluxo de Caixa Investimento	(82)	(300)	(658)	(1.134)	(1.707)	(2.355)	(2.484)	(2.621)	(2.765)	(2.917)	(3.078)
(-) Capex	(82)	(300)	(658)	(1.134)	(1.707)	(2.355)	(2.484)	(2.621)	(2.765)	(2.917)	(3.078)
Fluxo de Caixa para a Firma [FCFF]	(1.497)	(3.065)	(2.806)	(1.952)	(571)	788	629	857	1.082	1.302	1.512

Premissas	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Ano	Unidade	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Meses	Meses	6	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Meses (Meio-Período)	Meses	3,0	12,0	24,0	36,0	48,0	60,0	72,0	84,0	96,0	108,0
IPCA	%	2,2%	3,8%	3,3%	3,2%	3,2%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%

FCFF Nominal	BRL 000	(1.497)	(3.065)	(2.806)	(1.952)	(571)	788	629	857	1.082	1.302	1.512
WACC	%	14,0%										
Fator de Desconto - Meio Período		0,97	0,88	0,77	0,67	0,59	0,52	0,45	0,40	0,35	0,31	

FCFF Descontado	BRL 000	(1.448)	(2.688)	(2.157)	(1.316)	(338)	408	286	341	378	399	
-------------------	---------	---------	---------	---------	---------	-------	-----	-----	-----	-----	-----	--

VPL Fluxos caixa projetados	BRL 000	(6.135)
-------------------------------	---------	---------

Fluxo de caixa Perpetuidade	BRL 000	1.512
Taxa de desconto no final do período	%	14,0%
Crescimento na Perpetuidade	%	3,0%
Crescimento Real	%	0,0%
Inflação no final do período	%	3,0%
VPL Perpetuidade	BRL 000	4.194

Valor operacional	BRL 000	-
-------------------	---------	---

Ativos não-operacionais	BRL 000	1.629
Passivos não-operacionais	BRL 000	(4.521)
Total Ativos / Passivos não-operacionais	BRL 000	(2.892)

Equity value	BRL 000	-
--------------	---------	---



Projeções financeiras | cenário 2 | DRE

DRE Projetado [BRL 000]		2018H	2019H	2020H	2021H (jun)	2021P (dez)	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
					-	1	-	2	3	4	5	6	7	8	9	10	-
Receita bruta		33	85	910	2.416	1.297	3.713	6.999	21.024	42.800	71.647	106.492	112.352	118.534	125.057	131.939	139.199
Receita de vendas		33	85	910	2.416	1.297	3.713	6.999	21.024	42.800	71.647	106.492	112.352	118.534	125.057	131.939	139.199
Deduções		(3)	(10)	(33)	(121)	(112)	(234)	(605)	(1.819)	(3.702)	(6.197)	(9.212)	(9.718)	(10.253)	(10.817)	(11.413)	(12.041)
Receita líquida		30	75	878	2.295	1.185	3.480	6.394	19.205	39.098	65.450	97.280	102.633	108.281	114.240	120.526	127.159
Custos dos serviços prestados		(0)	(44)	(401)	(879)	(726)	(1.605)	(3.917)	(11.766)	(23.953)	(40.097)	(59.598)	(62.878)	(66.338)	(69.988)	(73.840)	(77.903)
(+) Custos Bancários		(0)	(27)	(180)	(400)	(228)	(627)	(1.228)	(3.690)	(7.512)	(12.575)	(18.691)	(19.719)	(20.804)	(21.949)	(23.157)	(24.431)
(+) Custos de Cripto		-	(7)	(181)	(395)	(411)	(806)	(2.216)	(6.657)	(13.551)	(22.685)	(33.718)	(35.573)	(37.530)	(39.596)	(41.775)	(44.073)
(+) Suporte ao Cliente e Infra (AWS e Zendesk)		-	(10)	(40)	(84)	(88)	(172)	(473)	(1.419)	(2.890)	(4.837)	(7.190)	(7.585)	(8.003)	(8.443)	(8.908)	(9.398)
Lucro bruto		30	32	476	1.416	459	1.875	2.477	7.439	15.145	25.352	37.682	39.756	41.943	44.252	46.687	49.256
Despesas		(36)	(440)	(1.182)	(1.623)	(1.861)	(3.484)	(5.114)	(8.037)	(10.574)	(12.851)	(14.917)	(15.515)	(16.137)	(16.786)	(17.462)	(18.167)
(+) Marketing		-	(24)	(144)	(403)	(411)	(814)	(1.019)	(1.631)	(2.138)	(2.570)	(2.945)	(3.033)	(3.124)	(3.218)	(3.315)	(3.414)
(+) Pessoal Ajustado		(31)	(329)	(799)	(873)	(1.094)	(1.967)	(3.216)	(4.998)	(6.591)	(8.062)	(9.429)	(9.862)	(10.316)	(10.790)	(11.286)	(11.805)
(+) Geral & Administrativo		(5)	(87)	(239)	(348)	(355)	(703)	(879)	(1.408)	(1.845)	(2.219)	(2.542)	(2.619)	(2.697)	(2.778)	(2.861)	(2.947)
EBITDA		(6)	(408)	(706)	(207)	(1.402)	(1.609)	(2.637)	(598)	4.571	12.502	22.765	24.241	25.806	27.465	29.224	31.089
Depreciação e amortização		-	-	-	-	(10)	(10)	(69)	(258)	(676)	(1.425)	(2.586)	(3.947)	(5.275)	(6.451)	(7.384)	(7.992)
EBIT		(6)	(408)	(706)	(207)	(1.412)	(1.620)	(2.706)	(856)	3.895	11.077	20.179	20.294	20.531	21.014	21.840	23.097
Resultado financeiro		0	(8)	(18)	(136)	-	(136)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBT		(6)	(417)	(724)	(344)	(1.412)	(1.756)	(2.706)	(856)	3.895	11.077	20.179	20.294	20.531	21.014	21.840	23.097
IRCS		-	-	(20)	(84)	-	(84)	-	-	(903)	(2.612)	(6.673)	(6.876)	(6.957)	(7.121)	(7.402)	(7.829)
Resultado líquido		(6)	(417)	(744)	(428)	(1.412)	(1.841)	(2.706)	(856)	2.992	8.465	13.506	13.418	13.575	13.893	14.439	15.268
D ROB	%aa	0,0%	155,2%	968,2%	430,9%	7673,5%	43,1%	88,5%	200,4%	103,6%	67,4%	48,6%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%
Deduções	% ROB	10,3%	11,5%	3,6%	5,0%	8,7%	6,3%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%
Lucro bruto	%ROL	99,8%	41,9%	54,3%	61,7%	38,7%	53,9%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%
Margem EBITDA	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-9,0%	-118,3%	-46,3%	-41,2%	-3,1%	11,7%	19,1%	23,4%	23,6%	23,8%	24,0%	24,2%	24,4%
Margem EBIT	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-9,0%	-119,2%	-46,5%	-42,3%	-4,5%	10,0%	16,9%	20,7%	19,8%	19,0%	18,4%	18,1%	18,2%
IRCS. Alíquota efetiva	%ROL	0,0%	0,0%	2,7%	24,5%	0,0%	4,8%	0,0%	0,0%	-23,2%	-23,6%	-33,1%	-33,9%	-33,9%	-33,9%	-33,9%	-33,9%
Margem Líquida	%ROL	-18,2%	-489,1%	-81,7%	-17,7%	-108,9%	-49,6%	-38,7%	-4,1%	7,0%	11,8%	12,7%	11,9%	11,5%	11,1%	10,9%	11,0%



Projeções financeiras | cenário 2 | Capital de giro

Premissas - Prazo Médio	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H (jun)	2021P (dez)	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Aplicações																	
Contas a receber	d ROB	-	-	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes																	
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Obrigações tributárias	d ROB	9	4	14	8	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Adiantamento de clientes	d ROB	-	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H (jun)	2021P (dez)	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Dias por ano		360	360	360	180	180	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Aplicações		-	-	0	-	0	0	1	3	5	9	14	14	15	16	17	18
Contas a receber	d ROB	-	-	0	-	0	0	1	3	5	9	14	14	15	16	17	18
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes		1	8	56	208	212	212	392	1.079	2.119	3.482	5.120	5.398	5.692	6.002	6.329	6.674
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	3	55	9	9	16	36	62	95	134	141	148	156	164	172
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	18	42	59	59	105	231	403	618	869	915	962	1.012	1.065	1.121
Obrigações tributárias	d ROB	1	1	35	111	144	144	271	813	1.654	2.770	4.117	4.343	4.582	4.834	5.100	5.381
Adiantamento de clientes	d ROB	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro		(1)	(8)	(56)	(208)	(212)	(212)	(391)	(1.077)	(2.114)	(3.473)	(5.106)	(5.384)	(5.677)	(5.986)	(6.313)	(6.656)
Variação Capital de giro	BRL 000		(7)	(49)	(151)	(4)	-	(180)	(685)	(1.037)	(1.359)	(1.633)	(278)	(293)	(309)	(326)	(344)
Capital de giro	% ROB	-2,6%	-9,0%	-6,2%	-4,3%	-8,2%	-5,7%	-5,6%	-5,1%	-4,9%	-4,8%	-4,8%	-4,8%	-4,8%	-4,8%	-4,8%	-4,8%



Projeções financeiras | cenário 2 | Fluxo de caixa

FCFF [BRL 000]	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Fluxo de Caixa Operacional	(1.398)	(2.457)	88	4.705	11.249	17.725	17.643	19.143	20.654	22.149	23.604
(+) EBIT	(1.412)	(2.706)	(856)	3.895	11.077	20.179	20.294	20.531	21.014	21.840	23.097
(-) IRPJ/ CSLL	-	-	-	(903)	(2.612)	(6.673)	(6.876)	(6.957)	(7.121)	(7.402)	(7.829)
(+) Depreciação	10	69	258	676	1.425	2.586	3.947	5.275	6.451	7.384	7.992
(+/-) Variação no Capital de Giro	4	180	685	1.037	1.359	1.633	278	293	309	326	344
Fluxo de Caixa Investimento	(85)	(458)	(1.376)	(2.801)	(4.688)	(6.968)	(7.352)	(7.756)	(8.183)	(8.633)	(9.108)
(-) Capex	(85)	(458)	(1.376)	(2.801)	(4.688)	(6.968)	(7.352)	(7.756)	(8.183)	(8.633)	(9.108)
Fluxo de Caixa para a Firma [FCFF]	(1.483)	(2.915)	(1.288)	1.905	6.561	10.757	10.292	11.387	12.471	13.515	14.496

Premissas	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Ano	Unidade	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Meses	Meses	6	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Meses (Meio-Período)	Meses	3,0	12,0	24,0	36,0	48,0	60,0	72,0	84,0	96,0	108,0
IPCA	%	2,2%	3,8%	3,3%	3,2%	3,2%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%

FCFF Nominal	BRL 000	(1.483)	(2.915)	(1.288)	1.905	6.561	10.757	10.292	11.387	12.471	13.515	14.496
WACC	%	14,0%										
Fator de Desconto - Meio Período		0,97	0,88	0,77	0,67	0,59	0,52	0,45	0,40	0,35	0,31	
FCFF Descontado	BRL 000	(1.435)	(2.556)	(990)	1.284	3.878	5.576	4.678	4.538	4.358	4.141	

VPL Fluxos caixa projetados	BRL 000	23.471
Fluxo de caixa Perpetuidade	BRL 000	14.496
Taxa de desconto no final do período	%	14,0%
Crescimento na Perpetuidade	%	3,0%
Crescimento Real	%	0,0%
Inflação no final do período	%	3,0%
VPL Perpetuidade	BRL 000	40.213
Valor operacional	BRL 000	63.684
Ativos não-operacionais	BRL 000	1.629
Passivos não-operacionais	BRL 000	(4.521)
Total Ativos / Passivos não-operacionais	BRL 000	(2.892)
Equity value	BRL 000	60.793



Projeções financeiras | cenário 3 | DRE

DRE Projetado [BRL 000]		2018H	2019H	2020H	2021H (jun)	2021P (dez)	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
					-	1	-	2	3	4	5	6	7	8	9	10	-
Receita bruta		33	85	910	2.416	1.170	3.586	2.359	2.358	2.341	2.308	2.257	2.381	2.512	2.650	2.796	2.950
Receita de vendas		33	85	910	2.416	1.170	3.586	2.359	2.358	2.341	2.308	2.257	2.381	2.512	2.650	2.796	2.950
Deduções		(3)	(10)	(33)	(121)	(101)	(223)	(204)	(204)	(203)	(200)	(195)	(206)	(217)	(229)	(242)	(255)
Receita líquida		30	75	878	2.295	1.069	3.364	2.155	2.154	2.139	2.108	2.061	2.175	2.294	2.421	2.554	2.694
Custos dos serviços prestados		(0)	(44)	(401)	(879)	(655)	(1.534)	(1.320)	(1.320)	(1.310)	(1.292)	(1.263)	(1.332)	(1.406)	(1.483)	(1.565)	(1.651)
(+) Custos Bancários		(0)	(27)	(180)	(400)	(205)	(605)	(414)	(414)	(411)	(405)	(396)	(418)	(441)	(465)	(491)	(518)
(+) Custos de Cripto		-	(7)	(181)	(395)	(371)	(766)	(747)	(747)	(741)	(731)	(714)	(754)	(795)	(839)	(885)	(934)
(+) Suporte ao Cliente e Infra (AWS e Zendesk)		-	(10)	(40)	(84)	(79)	(163)	(159)	(159)	(158)	(156)	(152)	(161)	(170)	(179)	(189)	(199)
Lucro bruto		30	32	476	1.416	414	1.830	835	835	829	817	798	842	889	938	989	1.044
Despesas		(36)	(440)	(1.182)	(1.623)	(1.861)	(3.484)	(4.070)	(4.206)	(4.337)	(4.467)	(4.586)	(4.761)	(4.943)	(5.133)	(5.330)	(5.535)
(+) Marketing		-	(24)	(144)	(403)	(411)	(814)	(845)	(873)	(902)	(931)	(958)	(987)	(1.017)	(1.047)	(1.079)	(1.111)
(+) Pessoal Ajustado		(31)	(329)	(799)	(873)	(1.094)	(1.967)	(2.495)	(2.578)	(2.657)	(2.733)	(2.800)	(2.922)	(3.049)	(3.181)	(3.320)	(3.465)
(+) Geral & Administrativo		(5)	(87)	(239)	(348)	(355)	(703)	(730)	(754)	(778)	(803)	(827)	(852)	(878)	(904)	(931)	(959)
EBITDA		(6)	(408)	(706)	(207)	(1.447)	(1.654)	(3.235)	(3.371)	(3.508)	(3.650)	(3.788)	(3.919)	(4.055)	(4.195)	(4.341)	(4.491)
Depreciação e amortização		-	-	-	-	(10)	(10)	(37)	(74)	(104)	(135)	(161)	(152)	(153)	(156)	(162)	(169)
EBIT		(6)	(408)	(706)	(207)	(1.457)	(1.664)	(3.272)	(3.445)	(3.613)	(3.785)	(3.948)	(4.071)	(4.208)	(4.352)	(4.502)	(4.661)
Resultado financeiro		0	(8)	(18)	(136)	-	(136)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBT		(6)	(417)	(724)	(344)	(1.457)	(1.801)	(3.272)	(3.445)	(3.613)	(3.785)	(3.948)	(4.071)	(4.208)	(4.352)	(4.502)	(4.661)
IRCS		-	-	(20)	(84)	-	(84)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido		(6)	(417)	(744)	(428)	(1.457)	(1.885)	(3.272)	(3.445)	(3.613)	(3.785)	(3.948)	(4.071)	(4.208)	(4.352)	(4.502)	(4.661)
D ROB	%aa	0,0%	155,2%	968,2%	430,9%	6913,1%	53,2%	-34,2%	0,0%	-0,7%	-1,4%	-2,2%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%
Deduções	% ROB	10,3%	11,5%	3,6%	5,0%	8,7%	6,2%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%
Lucro bruto	%ROL	99,8%	41,9%	54,3%	61,7%	38,7%	54,4%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%	38,7%
Margem EBITDA	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-9,0%	-135,3%	-49,2%	-150,1%	-156,5%	-164,0%	-173,1%	-183,7%	-180,2%	-176,7%	-173,3%	-170,0%	-166,7%
Margem EBIT	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-9,0%	-136,2%	-49,5%	-151,8%	-159,9%	-168,9%	-179,5%	-191,5%	-187,2%	-183,4%	-179,8%	-176,3%	-173,0%
IRCS. Alíquota efetiva	%ROL	0,0%	0,0%	2,7%	24,5%	0,0%	4,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Margem Líquida	%ROL	-18,2%	-489,1%	-81,7%	-17,7%	-124,5%	-52,6%	-138,7%	-146,1%	-154,3%	-164,0%	-175,0%	-171,0%	-167,5%	-164,2%	-161,0%	-158,0%



Projeções financeiras | cenário 3 | Capital de giro

Premissas - Prazo Médio	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H (jun)	2021P (dez)	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Aplicações																	
Contas a receber	d ROB	-	-	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes																	
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Obrigações tributárias	d ROB	9	4	14	8	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Adiantamento de clientes	d ROB	-	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H (jun)	2021P (dez)	2021HP	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Dias por ano		360	360	360	180	180	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Aplicações		-	-	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	d ROB	-	-	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes		1	8	56	208	206	206	164	166	167	167	166	174	183	191	201	211
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	3	55	9	9	10	10	10	10	10	11	11	12	12	13
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	18	42	59	59	63	64	66	67	68	71	74	77	80	84
Obrigações tributárias	d ROB	1	1	35	111	139	139	91	91	91	89	87	92	97	102	108	114
Adiantamento de clientes	d ROB	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro		(1)	(8)	(56)	(208)	(206)	(206)	(163)	(165)	(166)	(166)	(166)	(174)	(182)	(191)	(201)	(210)
Variação Capital de giro	BRL 000		(7)	(49)	(151)	2	-	42	(2)	(1)	(0)	1	(8)	(8)	(9)	(9)	(10)
Capital de giro	% ROB	-2,6%	-9,0%	-6,2%	-4,3%	-8,8%	-5,7%	-6,9%	-7,0%	-7,1%	-7,2%	-7,3%	-7,3%	-7,3%	-7,2%	-7,2%	-7,1%



Projeções financeiras | cenário 3 | Fluxo de caixa

FCFF [BRL 000]	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Fluxo de Caixa Operacional	(1.449)	(3.277)	(3.369)	(3.507)	(3.650)	(3.788)	(3.911)	(4.046)	(4.186)	(4.331)	(4.482)
(+) EBIT	(1.457)	(3.272)	(3.445)	(3.613)	(3.785)	(3.948)	(4.071)	(4.208)	(4.352)	(4.502)	(4.661)
(-) IRPJ/ CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Depreciação	10	37	74	104	135	161	152	153	156	162	169
(+/-) Variação no Capital de Giro	(2)	(42)	2	1	0	(1)	8	8	9	9	10
Fluxo de Caixa Investimento	(77)	(154)	(154)	(153)	(151)	(148)	(156)	(164)	(173)	(183)	(193)
(-) Capex	(77)	(154)	(154)	(153)	(151)	(148)	(156)	(164)	(173)	(183)	(193)
Fluxo de Caixa para a Firma [FCFF]	(1.525)	(3.432)	(3.524)	(3.661)	(3.801)	(3.936)	(4.066)	(4.210)	(4.360)	(4.514)	(4.675)

Premissas		2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Ano	Unidade		2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Meses	Meses	6	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Meses (Meio-Período)	Meses	3,0	12,0	24,0	36,0	48,0	60,0	72,0	84,0	96,0	108,0	120,0
IPCA	%	2,2%	3,8%	3,3%	3,2%	3,2%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%

FCFF Nominal	BRL 000	(1.525)	(3.432)	(3.524)	(3.661)	(3.801)	(3.936)	(4.066)	(4.210)	(4.360)	(4.514)	(4.675)
WACC	%	14,0%										
Fator de Desconto - Meio Período		0,97	0,88	0,77	0,67	0,59	0,52	0,45	0,40	0,35	0,31	

FCFF Descontado	BRL 000	(1.476)	(3.009)	(2.709)	(2.468)	(2.247)	(2.040)	(1.848)	(1.678)	(1.523)	(1.383)	
--------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	--

VPL Fluxos caixa projetados	BRL 000	(20.382)
--------------------------------------	----------------	-----------------

Fluxo de caixa Perpetuidade	BRL 000	(4.675)
Taxa de desconto no final do período	%	14,0%
Crescimento na Perpetuidade	%	3,0%
Crescimento Real	%	0,0%
Inflação no final do período	%	3,0%
VPL Perpetuidade	BRL 000	(12.968)

Valor operacional	BRL 000	-
--------------------------	----------------	----------

Ativos não-operacionais	BRL 000	1.629
Passivos não-operacionais	BRL 000	(4.521)
Total Ativos / Passivos não-operacionais	BRL 000	(2.892)

Equity value	BRL 000	-
---------------------	----------------	----------



Ativos e passivos não operacionais

Ativos e Passivos Não Operacionais		2018H	2019H	2020H	2021H (jun)
BRL 1.000					
Ativos Não Operacionais	NOP	46	114	1.835	1.629
Caixa e equivalentes	NOP	46	114	1.835	1.629
Passivos Não Operacionais	NOP	100	791	3.421	4.521
Empréstimos e financiamentos - LP	NOP	100	-	3.421	4.521
Outros passivos - LP	NOP	-	791	-	-



Ponderações e resultado final

Data-base: 30.06.2021

Rentabilidade Futura [BRL 1.000]	[1]	[2]	[3]	[4]	Resultado ponderado
Tx desconto: WACC [%aa]	14,0%	14,0%	14,0%	14,0%	14,0%
Probabilidade atribuída	40,0%	40,0%	10,0%	10,0%	100,0%
VP fluxos de caixa projetados	(6.135)	23.471	(20.382)	-	
VP fluxos de caixa perpetuidade	4.194	40.213	(12.968)	-	
VP fluxos de caixa (Enterprise Value) *	-	63.684	-	-	25.474
Ativos não-operacionais	1.629	1.629	1.629	1.629	
Passivos não-operacionais	(4.521)	(4.521)	(4.521)	(4.521)	
Ajustes não-operacionais	(2.892)	(2.892)	(2.892)	(2.892)	-
Equity Value 100% da Empresa *	-	60.793	-	-	24.317

Notas:

[1] Fluxos de caixa projetados entre 01.07.2021 e 31.12.2030 [~10 anos]

[2] Fluxos de caixa da perpetuidade.

[4] Saldo informado. Arquivos gerenciais

VP: valor presente

* cenários nos quais o valor econômico foi inferior a zero, consideramos o valor igual a zero (limite de responsabilidade)

Para o cenário 4, considerou-se que a empresa não teria continuidade, ou seja, a soma dos valores operacionais seria zero.

Notas:

Conforme discutido anteriormente, as projeções de fluxos de caixa em cada um dos cenários foram descontadas a valor presente pela taxa de desconto estimada a partir da metodologia do WACC. Não foi incluído qualquer ajuste por conta do estágio de desenvolvimento da Empresa, haja vista que foram considerados cenários, buscando assim ajustar o risco operacional, não diversificável.

Dessa forma, foram projetados 4 cenários e atribuídas probabilidades de ocorrência, conforme julgamento. Os cenários 1 e 2 foram julgados como mais prováveis, levando-se em consideração o crescimento atual da Empresa e também a utilização das bases de clientes do Méliuz no pós transação. Ainda, nestes cenários os montantes transacionados estimados estão dentro de valores verificados para empresas comparáveis, tais como NovaDax, que transacionada atualmente R\$ 55 milhões por dia em criptomoedas (a projeção no cenário 2 alcança R\$ 25 milhões por dia em 2030).

Os cenários 1 e 2 também, como demonstrado nos slides anteriores, apresentam margens EBITDA que estão em linha com empresas comparáveis de capital aberto (11,6% no cenário 1 e 24,4% no cenário 2).

Já os cenários de não obtenção da sinergia de clientes e também de não viabilidade da empresa, não são descartados, mas dadas as circunstâncias da operação são estimados com menor probabilidade de ocorrência.



6

Taxa de desconto



WACC

O quadro seguinte mostra o cálculo da taxa de desconto (WACC) em termos nominais, na data-base da análise:

Taxa de desconto:

WACC		
Taxa Livre de Risco	1,5%	[a]
Risco Brasil	3,0%	[b]
Beta Desalavancado	1,14	[c]
E / (D+E)	85,6%	[d]
D / (D+E)	14,4%	[d]
D / E	16,8%	[d]
Beta Empresa	1,26	
Prêmio de Risco de Mercado	4,0%	[e]
Prêmio por Tamanho	3,2%	[f]
Custo do Capital Próprio USD	12,6%	
Inflação LP BRA	3,0%	[h]
Inflação LP EUA	2,0%	[i]
Diferencial de inflação	1,0%	
Custo do Capital Próprio BRL nominal	13,8%	
Custo do capital de terceiros bruto BRL	23,9%	[j]
Custo do Capital de Terceiros Líquido BRL nominal	15,8%	
WACC BRL nominal	14,0%	
Custo capital terceiros:	23,9%	
Selic média [2021-2026]	6,6%	
Prêmio acima da Selic	16,2%	[k]
Tax-shield	34,0%	

Notas

[a] Fonte: Damodaran / US Department of Treasury.

[b] JP Morgan Chase EMBI+. Média 1 ano. Fonte: www.ipeadata.gov.br [séries mais usadas]

[c] Fonte: S&P Capital IQ.

[d] Fonte: S&P Capital IQ.

[e] Fonte: Damodaran.

[f] Duff & Phelps CRSP Size Study.

[g] Fonte: Análise Mazars. Baseado em prêmio implícito de cenários

[h] Fonte: Meta de inflação de longo prazo. Fonte: Banco Central do Brasil.

[i] Meta de inflação de longo prazo. Fonte: IMF.

[k] Fonte: De acordo com estimativa a partir de análise de credit score sintético. Como a empresa não está apresentando EBIT positivo enquadrou-se no maior prêmio. Baseado na análise de debt cost de Damoran ajustada pela inflação brasileira

O WACC estimado conforme tabela ao lado, não incluiu um prêmio relativo à avaliação de startups, pois foram considerados cenários. Assim, os ajustes de riscos dos cenários já foram realizados quando da ponderação dos valores

Entretanto, para fins de comparação, o valor médio esperado se obtido pelo cenário 2, o qual é o cenário base das análises da administração do Cliente, representaria um prêmio adicional no CAPM estimado ao lado de aproximadamente 9,8%. Assim, o CAPM estimado em tal cenário seria de aproximadamente 23,7%, e o WACC seria de aproximadamente 22,6%, o qual está alinhado com retornos verificados em estudos que analisaram retornos de empresas investidas por fundos de venture capital¹.

Comparáveis

O quadro seguinte mostra as empresas comparáveis utilizadas para estimativa do beta da Empresa:

Nome	Ticker	Blev	E / (E+D)	D / (E+D)	Tax rate	Bu	Margem EBITDA	Capex/ ROL
PayPal Holdings, Inc.	NasdaqGS: PYPL	1,35	97,2%	2,8%	27,0%	1,32	21,5%	-3,9%
PagSeguro Digital Ltd.	NYSE:PAGS	1,69	99,9%	0,1%	34,0%	1,69	27,5%	-18,5%
Banco Inter S.A.	BOVESPA:BID14	1,28	95,3%	4,7%	34,0%	1,23		
StoneCo Ltd.	NasdaqGS:STNE	1,70	94,9%	5,1%	0,0%	1,61	44,1%	-18,5%
Adyen N.V.	ENXTAM:ADYEN	0,72	99,8%	0,2%	25,0%	0,71	10,6%	-0,5%
Fiserv, Inc.	NasdaqGS:FISV	0,89	77,4%	22,6%	27,0%	0,73	35,6%	-5,9%
Afterpay Limited	ASX: APT	1,67	99,6%	0,4%	30,0%	1,67	6,1%	-0,6%
Fidelity National Information Services, Inc.	NYSE: FIS	0,97	81,9%	18,1%	27,0%	0,84	34,8%	-2,2%
Cowen Inc.	NasdaqGS: COWN	1,42	24,3%	75,7%	27,0%	0,43		
Média		1,30	85,6%	14,4%	25,7%	1,14	25,7%	-7,2%

Fonte: Capital IQ

1 - PERFORMANCE OF THE PRIVATE EQUITY AND VENTURE CAPITAL INDUSTRY IN BRAZIL - Insuper, Spectra and ABVCAP Analysis – September 2018



7

Anexo I | Lei 6.404, artigo 256



Anexo I | Lei 6.404, artigo 256

Requisito legal: Lei 6404, artigo 256

Art. 256. A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da assembleia-geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:

I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (artigo 247, parágrafo único); ou

II - o preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:

a) cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

b) valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (artigo 183, § 1º);

c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

§ 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da assembleia-geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

§ 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que a aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu inciso II. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

Verificação quanto ao requisito do artigo 256, inciso I: investimento relevante

Conforme informado pela administração do Cliente, o investimento na Empresa corresponderá a BRL 25,9 milhões por 100% das quotas da Empresa

O patrimônio líquido do Cliente correspondeu a BRL 358,9 milhões em 30 de março de 2021, antes da aquisição da Empresa. Informação disponível no website de RI do Cliente.

Dessa forma, o investimento na Empresa corresponde a menos de 10% do patrimônio líquido da Empresa. Essa constatação permite caracterizar o investimento na Empresa como sendo não relevante para o Cliente, conforme previsto no artigo 247 da Lei 6404

Verificação quanto ao requisito do artigo 256, § 2º: direito a retirada com reembolso

Conforme informado pela administração do Cliente, o investimento na Empresa corresponderá a BRL 25,9 milhões por 100% das quotas da Empresa

Conforme verificado no quadro seguinte, o preço de aquisição por ação não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do caput, conforme demonstrado na próxima página.



Anexo I | Lei 6.404, artigo 256

Verificação quanto ao requisito do artigo 256, § 2º: (continuação)

A tabela abaixo apresenta o sumário dos valores obtidos para as quotas da Empresa considerando as metodologias previstas no artigo 256 da Lei 6.404 e as análises comparativas em relação ao preço por quota pago na aquisição:

Alter	BRL 000	
Preço de compra	25.900	[a]
Valor em bolsa	N/A	(i)
Valor do patrimônio líquido a preços de mercado	24.317	(ii)
Lucro líquido	(744)	(iii)
Maior	24.317	[b]
Multiplo do maior valor	1,07	[c] = [a]/[b]

< 1,5

Exercício	2019	2020
Lucro líquido	(417)	(744)
IPCA	4,3%	4,5%
Lucro líquido (corrigido)	(454)	(777)
Lucro líquido corrigido médio	(616)	[d]
Multiplo do preço de compra	-	42,05 [e]=[a]/[d]

> 15

- (i) – não aplicável
- (ii) - conforme avaliação neste Relatório
- (iii) - conforme documentos gerenciais fornecidos

Ressaltamos que o entendimento quanto aos itens atendidos e à legislação societária foi realizado pelo Cliente. Não fez parte do nosso escopo analisar os aspectos jurídicos e societários envolvidos na Lei 6.404.

Contato

Mazars

Avenida Francisco Matarazzo, 1.350 - 17º e 19º andares

CEP 05001-100 – São Paulo / SP

Tel.: +55 (11) 3524 4500

A Mazars é uma parceria internacionalmente integrada, especializada em Audit, BPO, TAX, Advisory e Financial Advisory. Operando em mais de 90 países e territórios, nos apoiamos na expertise de 40.400 profissionais - 24.400 na parceria integrada da Mazars e 16.000 através da Mazars North America Alliance - para apoiar clientes de todos os tamanhos em todas as etapas de seu desenvolvimento

www.mazars.com

Siga-nos

LinkedIn :

<https://www.linkedin.com/company/mazarsnobrasil/>

Facebook :

<https://www.facebook.com/mazarsnobrasil/>

Instagram :

<https://www.instagram.com/mazarsnobrasil/>

Youtube :

<https://www.youtube.com/user/MazarsBrasil>